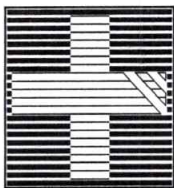


-RECURSO-



Santa Cruz
DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS

MIGUEL FROTA VIÑAS
AV. JOHN SANFORD, 345
CEP 62.030-500 - JUNCO - SOBRAL -CE
CNPJ 23.535.727/0001-79 Insc. Estadual 06.090.335-0
TELE/FAX: (088) 3611-1441
E-Mail: santacruz.ce@hotmail.com



RECURSO ADMINISTRATIVO – LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2025 – PE

**À Comissão de Licitação / Pregoeiro Oficial
Município de Itarema – CE**

Ref.: Pregão Eletrônico nº 002/2025 – PE

Objeto: Registro de Preços para Futuras e Eventuais Aquisições de Gás Medicinal e Acessórios

**Interessado: SANTA CRUZ DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI – CNPJ nº
23.535.727/0001-79**

Endereço: Avenida John Sanford, nº 345 – Alto do Cristo – Sobral/CE

I. DOS FATOS

A empresa **SANTA CRUZ DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI**, ora recorrente, vem, tempestiva e respeitosamente, interpor o presente **Recurso Administrativo**, nos termos do artigo 165 da Lei Federal nº 14.133/2021, em face da decisão proferida pelo agente de licitação responsável pelo Pregão Eletrônico nº 002/2025 – PE, que resultou na desclassificação da proposta apresentada pela recorrente, sob a alegação de inexecutabilidade de preços e insuficiência de comprovação documental.

Segundo alegado pelo agente, os documentos comprobatórios de preços apresentados não seriam suficientes para atestar a executabilidade da proposta, considerando que não comprovariam o equilíbrio econômico-financeiro da oferta apresentada.

Entretanto, com o devido respeito, tal decisão carece de razoabilidade, proporcionalidade e respaldo legal, uma vez que toda a documentação comprobatória exigida foi tempestivamente anexada à plataforma, conforme previsão editalícia, incluindo: planilhas de composição de preços, notas fiscais de entrada, comparativos de mercado, contratos pretéritos e texto explicativo com metodologia de cálculo e formação de preços.

A proposta da empresa SANTA CRUZ DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI é plenamente exequível e fundamentada em critérios objetivos e em práticas comerciais lícitas. A jurisprudência e a doutrina já são pacíficas ao reconhecer que, salvo evidência concreta e objetiva de inexecutibilidade, a presunção deve ser da boa-fé do licitante, conforme artigo 5º, inciso LV da Constituição Federal, que garante o contraditório e a ampla defesa (*Audiatur et altera pars*).

Conforme dispõe o art. 59, §3º da Lei nº 14.133/2021:

“A inexecutibilidade da proposta deverá ser devidamente justificada, não sendo admissível desclassificação sem a devida análise técnica e contraditório prévio.”

Ademais, toda a documentação exigida foi apresentada em tempo hábil na plataforma, conforme exige o art. 12, §2º do Decreto Federal nº 10.024/2019, aplicado subsidiariamente ao processo, e corroborado pelo entendimento do Tribunal de Contas da União – TCU, Acórdão nº 1.214/2013 – Plenário, que preconiza:

“A ausência de uma indicação clara, no edital, dos documentos que comprovariam a executibilidade, impede a desclassificação com base em julgamento subjetivo.”

III. DA UNIDADE DE MEDIDA E POSSÍVEL EQUIVOCAÇÃO

Ressaltamos que, possivelmente, o entendimento equivocado quanto à unidade de medida possa ter causado a **impressão indevida de inexecutibilidade**. O mercado pratica a venda de gás medicinal tanto por metro cúbico (m³) quanto por cilindro completo, e nossa proposta foi adequadamente acompanhada de planilhas e documentos que **demonstram essa conversão e justificam os valores ofertados**, de modo a **respeitar a forma requerida pela Administração Pública**.

Nesse ponto, bastaria uma mera adequação de unidade de medida, não sendo razoável que tal fator técnico e sanável resulte na desclassificação da proposta. A jurisprudência do TCU reconhece que **erros formais e sanáveis não devem ser impeditivos da contratação**. Veja-se:

Acórdão TCU nº 1921/2017 – Plenário:

“Não se deve punir com a desclassificação propostas que apresentem falhas

meramente formais, desde que sanáveis, não comprometendo a competitividade ou a isonomia do certame."



IV. DO DIREITO AO LUCRO E DA VIABILIDADE EMPRESARIAL

O lucro é elemento intrínseco à atividade econômica, conforme previsto no **Código Civil Brasileiro (arts. 966 e 421)**. A proposta apresentada pela recorrente observou, inclusive, margem de lucro viável, conforme demonstrado nas **notas fiscais, contratos similares e composição de custos**.

"Lucro é a justa remuneração da empresa pela atividade desempenhada, sem a qual nenhuma operação é sustentável no médio ou longo prazo."

Ignorar a validade de uma proposta apenas pela suposta percepção de preço "baixo" seria **colidir com o próprio princípio da economicidade** previsto no art. 11, inciso I da Lei 14.133/2021, além de violar os princípios da **motivação, legalidade, isonomia e competitividade** (art. 5º, caput e art. 37 da CF/88).

V. DA FALTA DE CLAREZA DO EDITAL QUANTO À DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA

Ademais, é de se destacar que o **item do edital que fundamentou a desclassificação não define com clareza objetiva e taxativa** quais seriam os documentos obrigatórios para **comprovar a exequibilidade dos preços**. Assim, a exigência genérica pode gerar **interpretação subjetiva e arbitrária**, o que afronta o princípio da legalidade estrita (*nullum crimen, nulla poena sine lege*) e o princípio da vinculação ao instrumento convocatório.

VI. DA TEMPESTIVIDADE E DA BOA-FÉ DA EMPRESA

Conforme registros na **Plataforma M2A**, toda a documentação foi apresentada **em tempo hábil**, com pleno cumprimento dos prazos e das solicitações do pregoeiro. **Agimos com total boa-fé objetiva (bona fides) e diligência empresarial**, nos termos do art. 422 do Código Civil.

A empresa apresentou todos os documentos que comprovam **experiência, preço compatível, histórico de entrega e margem de lucro**, evidenciando, assim, **idoneidade, capacidade técnica e compromisso com o fornecimento regular dos bens licitados**.

VII. DOS PEDIDOS



Diante do exposto, requer-se:

1. **O conhecimento e provimento do presente recurso administrativo, com a reconsideração da decisão que desclassificou a proposta da empresa SANTA CRUZ DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI**, reconhecendo a regularidade e exequibilidade da proposta;
2. Subsidiariamente, **a reanálise da proposta com base nos documentos apresentados e, se necessário, a abertura de diligência complementar**, conforme autoriza o **art. 64 da Lei 14.133/2021**;
3. **A manutenção da empresa no certame**, por respeito ao **devido processo legal, contraditório, ampla defesa e ao interesse público**.

Nestes termos,

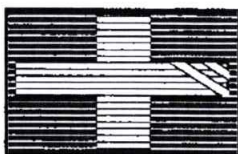
Pede deferimento.

Sobral – CE, 11 de Março 2025.

SANTA CRUZ
DISTRIBUIDORA DE
MEDICAMENTOS
LTDA:2353572700
0179

Assinado de forma digital
por SANTA CRUZ
DISTRIBUIDORA DE
MEDICAMENTOS
LTDA:23535727000179
Dados: 2025.03.11
17:26:06 -03'00'

Miguel Frota Viñas
RG: 2003031027461
Proprietário



SANTA CRUZ DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

AV. JOHN SANFORD, 345

CONTATO : (088) 3611-1441

CEP 62.030-500 - JUNCO - SOBRAL - CE

CNPJ 23.535.727/0001-79 IE 06.090.335-0

E-Mail : santacruz.ce@hotmail.com

A

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAREMA-CE .

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2025-PE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO DO MUNICÍPIO ITAREMA-CE

COMPOSIÇÃO DE CUSTOS

RAZÃO SOCIAL: SANTA CRUZ DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	
CNPJ: 23.535.727/0001-79*CEI 06.090.335-0	
ENDEREÇO COMPLETO: AV. JOHN SANFORD, 345, ALTO DO CRISTO, SOBRAL-CE, CEP: 62.030-295	
TELEFONE: (088) 3611-1441 E-MAIL: santacruz.ce@hotmail.com	
BANCO DO BRASIL - AGÊNCIA: 0085-X - CONTA CORRENTE: 82049-0	
Representante Legal: MIGUEL FROTA VILAS, Titular, brasileiro, casado, empresário	
Inscrito no CPF 374.073.493-07 - RG: 204502102744-1	
Residência na Rua Odino Mendes, 400, Centro, Sobral-CE	
Celular: (88) 36111441 / 36112354 - e-mail: santacruz.ce@hotmail.com	

OBJETO REGISTRO DE PREÇO VISANDO A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GAS MEDICINAL E ACESSÓRIOS PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DO HOSPITAL NATERCIA JUNIOR RIOS , JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DA SAUDE DE ITAREMA ,CEARA .

PREZADOS SENHORES,

Justificativa de Exequibilidade de Preço

Considerando as disposições da Lei nº 14.133/2021, em especial no que tange à exequibilidade dos preços apresentados em propostas de licitação, a EMPRESA OUTRORA CITADA, vem, através desta, apresentar justificativa detalhada para a exequibilidade dos preços ofertados no Pregão Eletrônico Nº 002/2025-PE , conforme segue:

1. Eficiência Operacional e Economias de Escala:

A SANTA CRUZ DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA mantém acordos estratégicos com fornecedores, garantindo preços vantajosos devido às compras em grande escala. Essas parcerias permitem a obtenção de matérias-primas a preços reduzidos, refletindo diretamente na capacidade de oferecer preços competitivos para .

2. Logística e Armazenamento Eficientes:

Investimos em sistemas logísticos avançados e eficientes, que reduzem significativamente os custos de transporte e armazenamento. A otimização das rotas de entrega e a utilização de tecnologias de gestão de estoque contribuem para a minimização de custos operacionais.



3. Gestão Financeira Rigorosa:

A empresa adota práticas de gestão financeira rigorosas, focando na redução de despesas e na otimização dos recursos disponíveis. Essa gestão criteriosa permite a manutenção de uma estrutura de custos enxuta, possibilitando a oferta de preços abaixo do valor de mercado sem comprometer a qualidade do produto.

4. Tecnologia e Inovação:

O investimento contínuo em tecnologia e inovação proporciona a melhoria constante dos processos operacionais, resultando em maior eficiência e redução de custos. A utilização de equipamentos modernos e automatizados permite a distribuição de MEDICAMENTOS, OXIGENIO MEDICINAL E MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES com alta qualidade a um custo reduzido.

5. Histórico de Fornecimentos Anteriores:

A nossa empresa possui um histórico comprovado de fornecimentos bem-sucedidos de MEDICAMENTOS, OXIGENIO MEDICINAL E MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES para diversas instituições, sempre atendendo aos requisitos de qualidade e prazos estabelecidos. Este histórico evidencia a capacidade da empresa em ofertar preços exequíveis e competitivos.

6. Estrutura de Custos Detalhada:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	MARCA	QTD	VL CUSTO DIRETO	IMPOSTO PAGO EM CIMA DO VALOR DE VENDA	VALOR TOTAL DE CUSTO	FRETE ENTRADA	FRETE SAÍDA	PREÇO UNITARIO	GANHO OU PERCA EM %
5	GAS MEDICINAL (OXIGENIO) ACONDICIONADO EM CILINDROS COM CAPACIDADE DE 3,5 M³	METRO CUBICO	LIND GAS	5.000	R\$ 14,28	R\$ 1,12	R\$ 15,40	CIF	ENTREGA PRÓPRIA	R\$ 28,20	83,11688312
9	UMIDIFICADOR OXIGENIO 250 ML umidificador oxigenio 250 ml - equipamento desenvolvido para atividades de umidificacao gerados por passagern de oxigenio ou ar comprimido medicinal. tampa em nylon; tubo corn borbulhador para permitir o arraste das particulas; copo translucido com indica4ao de nivel minimo e maximo.	UNIDADE	PROTEC	150	R\$ 11,62	R\$ 2,23	R\$ 13,85	CIF	ENTREGA PRÓPRIA	R\$ 20,00	44,40433213

7. Política de Preços Competitiva:

A SANTA CRUZ DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA adota uma política de preços agressiva com o objetivo de aumentar a participação no mercado de fornecimento de MEDICAMENTOS, OXIGENIO MEDICINAL E MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES. Essa estratégia permite a prática de preços competitivos, mesmo que abaixo do valor de mercado, sem comprometer a sustentabilidade financeira da empresa.

8. Conformidade com a Lei nº 14.133/2021:

Reiteramos que todos os procedimentos adotados pela SANTA CRUZ DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA estão em plena conformidade com a Lei nº 14.133/2021. A exequibilidade do preço ofertado é resultado de uma gestão eficiente e de estratégias comerciais bem estruturadas.



Conclusão:

Diante do exposto, a SANTA CRUZ DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA reafirma a exequibilidade dos preços apresentados no Pregão Eletrônico nº N° 002/2025-PE. Reiteramos nosso compromisso com a qualidade, a eficiência e a pontualidade na execução do contrato, garantindo que os preços ofertados são compatíveis com os custos operacionais e a sustentabilidade da empresa.

Estamos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais que se fizerem necessários.

Atenciosamente, SANTA CRUZ DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.



Prezados,

Apresentamos a composição de preço com valores exequíveis e compatíveis com a realidade de mercado, garantindo o cumprimento integral do contrato durante toda sua vigência.

Para demonstrar a viabilidade dos preços propostos, anexamos as notas fiscais de entrada de nossos fornecedores, evidenciando que adquirimos os produtos a custos competitivos, abaixo ou dentro dos valores estimados pelo município. Isso comprova que nossa empresa tem uma estrutura de compras eficiente e bem negociada, refletindo diretamente na proposta apresentada.

Além disso, anexamos contratos anteriormente executados por nossa empresa, cujos valores são similares aos ora apresentados, reforçando nossa experiência e capacidade de entrega. Esses contratos são prova concreta de que nossos preços não apenas são possíveis, mas também já foram praticados com êxito em outras oportunidades, sempre garantindo qualidade, cumprimento de prazos e total conformidade com as exigências contratuais.

Nosso compromisso é assegurar uma execução eficiente e responsável, sempre pautada na transparência e na viabilidade econômica.

A DEMAIS FAZENDO SIMPLES CONSULTA AS INFORMAÇÕES OFICIAIS DOS ORGÃO PUBLICOS/PREFEITURAS PODEMOS VERIFICAR QUE OS PREÇOS OFERTADOS NÃO ESTAO FORA DO S PRÇOS PRATICADOS NO ,MERCADO. CONFORME DOCUMENTO EM ANEXO(RELATORIO DE VENCEDORES DO PROCESSO Nº 3010.01/2023-PE, PREFEITURA MUNICIPAL DE MUCAMBO.



SOBRAL - CE EM 29 DE JANEIRO DE 2025 .

NOS VALORES PROPOSTOS ESTÃO INCLUSOS TODOS OS CUSTOS OPERACIONAIS ENCARGOS PREVIDENCIARIOS TRABALHISTAS TRIBUTARIOS COMERCIAIS E QUAISQUER OUTROS QUE INDAM DIRETA OU INDIRETAMENTE NO FORNECIMENTO DOS BENS .

MIGUEL FROTA VIÑAS
CPF DE Nº324.073.433-87

SANTA CRUZ
DISTRIBUIDORA DE
MEDICAMENTOS
LTDA:23535727000
179

Assinado de forma digital
por SANTA CRUZ
DISTRIBUIDORA DE
MEDICAMENTOS
LTDA:23535727000179
Dados: 2025.01.29 11:07:34
-03'00'

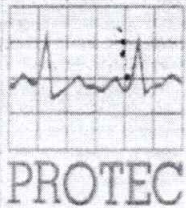




RECEBEMOS DE PROTEC EXPORT IND COM INP EXP EQUIP MED HOSP LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO

DATA DE RECEBIMENTO IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

N. 000153342
SÉRIE 2



Identificação do emitente
**PROTEC EXPORT IND COM INP
EXP EQUIP MED HOSP LTDA**

RODOVIA BUNIRO NAKAO, 49800
CHACARA REMANSO Cep:06726-300
COTIA/SP
Fone: 01131329899

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA
NOTA FISCAL ELETRÔNICA
0-ENTRADA
1-SAÍDA

N. 000153342
SÉRIE 2
FOLHA 01/01



CHAVE DE ACESSO DA NF-E
3523 0106 2074 4100 0145 5500 2000 1533 4218 0188 4223

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da SEFAZ Autorizada

NATUREZA DA OPERAÇÃO
VENDA

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
135230027209718 06-01-2023 12:09:48-03:00

INSCRIÇÃO ESTADUAL
278163442114

INSC. ESTADUAL DO SUBS. TRIB.

CNPJ/CPF
06.207.441.000/1-45

DESTINATÁRIO/REMITENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL

SANTA CRUZ DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
ENDEREÇO

AV JOHN SANFORD, 345

MUNICÍPIO

SOBRAL

CE

CEP

06-01-2023

20-946,19

FONE/FAX

8836112354

UF

CE

INSCRIÇÃO ESTADUAL

060903350

DATA DE EMISSÃO

06-01-2023

DATA ENTRADA SAÍDA

HORA ENTRADA SAÍDA

CALCULO DO IMPOSTO

BASE DE CALCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CALCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
26.931,08	1.934,18	0,00	0,00	26.931,08

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	15,11	26.946,19

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL

BRASPRESS TRANSPORTES URGENTES LTDA

ENDEREÇO

AL RIO PRETO, 353

FRETE POR CONTA

1-DESTINATÁRIO

MUNICÍPIO

BARUERI

CODIGO ANTI

1F

SP

PLACA DO VEICULO

UF

INSCRIÇÃO ESTADUAL

206233500117

CNPJ/CPF

48.740.551.0082-20

QUANTIDADE

8

ESPECIE

CAIXA

MARCA

NUMERAÇÃO

PESO BRUTO

101,440

PESO LÍQUIDO

97,055

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇO

COD. PROD	DESCRIÇÃO DO PROD./SERV.	NCM/SH	CST	CTOP	UN	QNTD	UNITARIO	VTOTAL	BC-ICMS	VLICMS	VLPI	ALICMS	ALPI
005001	AMBIENTE VENTILADOR FRASCO 750ML O2 - Lote: 097962001	90192010	000	6101	PC	100,00	11,6200	1.162,000	1.162,00	81,34	5,11	7,00%	1,30%
005073	VALVULA RED CB 1 MAN C FLUX CB LG O2 - Lote: 097910001	90262090	000	6101	PC	100,00	242,5000	24.250,00	23.250,00	1.697,50	0,00	7,00%	0,00%
005488	VALVULA RED CB 1 MAN ISO CB LG AR NB204 - Lote: 097765001	90262090	000	6101	PC	6,00	199,8200	1.198,920	1.198,92	83,93	0,00	7,00%	0,00%
004041	FLUXOMETRO 6-15 LPM FEMEA AR - Lote: 096315001	90262090	000	6101	PC	6,00	53,3500	320,1000	320,10	22,41	0,00	7,00%	0,00%

CALCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL
01667252

VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS

BASE DE CALCULO DO ISSQN

VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

N. PEDIDO 161315 - Favor conferir todos os itens do seu pedido no ato da entrega. A transportadora é responsável por qualquer dano aos produtos, quando identificado no momento do recebimento. Caso identifique qualquer avaria, comunique imediatamente a Protec e faça uma anotação na via do transportador.

Protocolo: 135230027209718

APROVADO POR E-MAIL

Sefi - 13/01/2023
No sistema
Após 13/01/2023 para seguir para NSGALVADO.

RESERVADO AO FISCO

16-1-23

DADOS ADICIONAIS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Valor aproximado dos tributos: R\$ 1.494,42 federais R\$ 1.999,98 estaduais Fonte: IBPT/empresometro.com.br CF6051	RESERVADO AO FISCO
---	---------------------------



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAREMA



TERMO DE CONTRATO Nº 004/2021-SMS

TERMO DE CONTRATO QUE FAZEM ENTRE SI O
MUNICÍPIO DE ITAREMA - CE, ATRAVÉS DA
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE COM A
EMPRESA MIGUEL FROTA VINÃS - SANTA CRUZ
DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI PARA
O FIM QUE A SEGUIR SE DECLARA.

O Município do Itarema, Ceará, pessoa jurídica de direito público interno, com sede Praça Nossa Senhora de Fátima, nº 48, Centro, Itarema, Ceará, Cep: 62.590-000, inscrita no CNPJ sob o nº 07.663.941/0001-54, através da Secretaria Municipal da Saúde, neste ato representado pelo respectivo Ordenador de Despesas, Sr. Francisco Noélio Fernandes Albuquerque, doravante denominado de **CONTRATANTE**, no final assinado, e do outro lado, a empresa **MIGUEL FROTA VINÃS - SANTA CRUZ DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI**, com sede na Avenida John Sanford, 345, Junco, Cep: 62030-500, inscrita no CNPJ sob o Nº 23.535.727/0001-79, neste ato representado pelo Sr. Miguel Frota Viñas, portador do CPF: 324.073.433-87, no final assinada, doravante denominada de **CONTRATADA**, de acordo com o Pregão Eletrônico nº 004/2021-SMS, realizado em data de 03 de Fevereiro do corrente ano, o que fazem mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA DO FUNDAMENTO LEGAL

1.1. Processo de Licitação, na modalidade Pregão, em conformidade com a Lei Federal Nº 8.666 de 21/06/1993 e suas alterações posteriores; Lei Nº 10.520 De 17/07/2002 e suas alterações posteriores; Decreto Nº 10.024, de 20/09/2019; Lei Complementar Nº 123/2006 e suas alterações posteriores.

CLÁUSULA SEGUNDA DO OBJETO

2.1- Constitui esse objeto o **REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE GÁS MEDICINAL E ACESSÓRIOS, JUNTO A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ITAREMA, CEARÁ**, mediante PREGÃO, conforme Anexo I do Edital de Pregão nº 004/2021-SMS.

CLÁUSULA TERCEIRA DO VALOR

3.1- O objeto contratual tem o valor global de **R\$ 687.985,25 (seiscentos e oitenta e sete mil, novecentos e oitenta e cinco reais e vinte e cinco centavos)**, conforme itens especificados, parte integrante do presente instrumento:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DOS ITENS	UNIDADE	HOSP	PSF	QUANT TOTAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR GLOBAL
1	CILINDRO PARA ACONDICIONAMENTO DE GÁS MEDICINAL (OXIGÊNIO) DE 01 M ³	UND	2	6	8	1.284,00	10.272,00
2	CILINDRO PARA ACONDICIONAMENTO	UND	9	6	15	2.329,03	34.935,45





ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAREMA



	DE GÁS MEDICINAL (OXIGÊNIO) DE 010 M ³						
3	CILINDRO PARA ACONDICIONAMENTO DE GÁS MEDICINAL (OXIGÊNIO) DE 03,5 M ³	UND	6	9	15	1.478,40	22.176,00
4	GÁS MEDICINAL (OXIGÊNIO) ACONDICIONADO EM CILINDROS C/ CAPACIDADE DE 01 M ³	M ³	2000	1500	3500	79,35	277.725,00
5	GÁS MEDICINAL (OXIGÊNIO) ACONDICIONADO EM CILINDROS C/ CAPACIDADE DE 03,5 M ³	M ³	2000	2000	4000	32,81	131.240,00
6	GÁS MEDICINAL (OXIGÊNIO) ACONDICIONADO EM CILINDROS C/ CAPACIDADE DE 10 M ³	M ³	3000	3000	6000	32,79	196.740,00
7	MANÔMETRO COM FLUXÔMETRO-VÁLVULA REGULADORA COM FLUXÔMETRO PARA CILINDRO DE OXIGÊNIO, DESENVOLVIDA PARA CONTROLAR A PRESSÃO DE SAÍDA DE OXIGÊNIO. FABRICADA EM METAL CROMADO DE ALTA RESISTÊNCIA, MANÔMETRO DE ALTA PRESSÃO COM ESCALA DE 0 A 300 KGf/cm ² , ENTRADA COM FILTRO DE BRONZE SINTERIZADO, PRESSÃO FIXA DE 3,5 KGf/cm ² , VÁLVULA DE SEGURANÇA E FLUXÔMETRO. CONEXÕES PADRÃO ABNT NBR 11725 E 11906.	UND	25	20	45	307,22	13.824,90
8	UMIDIFICADOR OXIGÊNIO 250ML-	UND	25	20	45	23,82	1.071,90





ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAREMA



EQUIPAMENTO DESENVOLVIDO PARA ATIVIDADES DE UMIDIFICAÇÃO GERADOS POR PASSAGEM DE OXIGÊNIO OU AR COMPRIMIDO MEDICINAL. TAMPA EM NYLON; TUBO COM BORBULHADOR PARA PERMITIR O ARRASTE DAS PARTÍCULAS; COPO TRANSLÚCIDO COM INDICAÇÃO DE NÍVEL MÍNIMO E MÁXIMO.							
VALOR GLOBAL	667.985,25						



CLÁUSULA QUINTA - FORNECIMENTO

- a) A entrega dos produtos deverão ser no Hospital Municipal Natercia Rios, Itarema, de acordo com a solicitação, em até 05 (cinco) dias úteis a contar do recebimento da requisição formalizada por setor competente.
- b) A entrega dos produtos deve se efetuar de forma a não comprometer o funcionamento dos sistemas, recursos ou deslocamentos. Havendo necessidade de interrupção, esta deverá estar devidamente planejada e ser necessariamente aprovada pela Secretária Ordenadora de Despesa.
- c) Em nenhuma hipótese serão concedidas prorrogações de prazo.
- d) Por ocasião da entrega dos produtos, o fornecedor deverá apresentar recibo em 02 (duas) vias, além das respectivas fatura e Nota Fiscal.
- e) Para os produtos objetos deste certame, deverá ser emitida Fatura e Nota Fiscal por Anexo em nome da PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAREMA, com domicílio a Praça Nossa Senhora de Fátima, nº 48, Centro, Itarema, Ceará, CEP: 62.590-000, inscrito no CNPJ da Unidade Gestora.

CLÁUSULA SEXTA - DA VALIDADE E DA VIGÊNCIA

5.1- O Contrato resultante da presente Licitação terá vigência a partir de sua assinatura, tendo validade até 31 de dezembro do ano de emissão.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- 6.1 - Além das obrigações resultantes da observância da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, são obrigações da CONTRATANTE:
- a) Indicar o local em que deverão ser entregues os produtos.
- b) Efetuar os pagamentos devidos nas condições estabelecidas neste Termo de Referência.
- c) Designar servidor para a vistoria a entrega dos produtos.

CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA





ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAREMA



7.1 - Além das obrigações resultantes da observância da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores são obrigações da CONTRATADA:

- a) Arcar com todas as despesas, diretas ou indiretas, impostos, taxas, encargos, royalties, seguros, decorrentes do fornecimento dos produtos, sem qualquer ônus para a Prefeitura Municipal de Itarema.
- a) Manter a compatibilidade com as obrigações assumidas, durante todo o processo do contrato, de habilitação e qualificação exigidas na licitação.
- c) Substituir às suas expensas, todo e qualquer produto em desacordo com as especificações exigidas e padrões de qualidade exigidos, com defeito, vício ou que vier a apresentar problema dentro do prazo de validade.
- d) Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrente de sua culpa ou dolo até a execução dos serviços.
- e) Responsabilizar-se pela fiel entrega dos produtos no prazo estabelecido.
- f) Aceitar nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, na forma do art. 65, parágrafos 1º e 2º da Lei Nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores.
- g) O objeto deverá ser entregue na forma, prazo, locais e horários definidos no Preâmbulo deste Edital.
- h) A entrega dos produtos deve se efetuar de forma a não comprometer o funcionamento dos sistemas, recursos ou deslocamentos. Havendo necessidade de interrupção, esta deverá estar devidamente planejada e ser necessariamente aprovada pelos Secretário Ordenador de Despesa.

CLÁUSULA OITAVA - DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS

8.1- A Contratada fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões no quantitativo do objeto contratual, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial do Contrato, conforme o disposto no § 1º, do art. 65, da Lei de Licitações.

CLÁUSULA NONA - DA ORIGEM DOS RECURSOS

9.1- As despesas deste contrato correrão por conta da Dotação Orçamentária: ATENÇÃO BÁSICA: 0802.10.301.0181.2.097.0000; HOSPITAL: 0803.10.302.0007.2.108.0000; MAC: 0803.10.302.0181.2.109.0000 e Elemento de Despesa: 33.90.30.00.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO PAGAMENTO

10.1- O pagamento do produto recebido será efetuado, em até 10 (dez) dias úteis contados da data do recebimento da Nota Fiscal, diretamente pela Secretaria de origem, através de crédito na Conta Bancária do fornecedor.

10.2- O pagamento será em favor do prestador de serviços através de transferência bancária.

10.3- A CONTRATADA deverá apresentar a Secretaria responsável para fins de pagamentos, os seguintes documentos realizados: Prova de regularidade fiscal junto à Fazenda Municipal de seu domicílio (Certidão Negativa de Débitos Municipal); Prova de regularidade fiscal junto à Fazenda Estadual de seu domicílio; A comprovação de quitação para com a Fazenda Federal deverá ser feita através da Certidão de regularidade de Débitos relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União (CND), emitidas pela Receita Federal do Brasil na forma da Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2 de





ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAREMA



outubro de 2014; Prova de regularidade fiscal junto ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS).

DECRETO Nº 001/2014 - DAS SANÇÕES

11.1 - O licitante que ensejar o retardamento da execução do certame, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do Contrato, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa, ficará impedido de licitar e contratar com a Administração, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, sem prejuízo das multas previstas no edital e no termo de contrato e das demais cominações legais.

11.2 - A Contratada ficará, ainda, sujeita às seguintes penalidades, em caso de inexecução total ou parcial do contrato, erro de execução, execução imperfeita, mora de execução, inadimplemento contratual ou não veracidade das informações prestadas, garantida a prévia defesa:

I - advertência, sanção de que trata o inciso I do art. 87, da Lei n.º 8.666/93, poderá ser aplicada nos seguintes casos:

- descumprimento das obrigações e responsabilidades assumidas na licitação;
- outras ocorrências que possam acarretar transtornos ao desenvolvimento dos serviços da Contratante, desde que não caiba a aplicação de sanção mais grave.

II - multas (que poderão ser recolhidas em qualquer agência integrante da Rede Arrecadadora de Receitas Municipais, por meio de Documento de Arrecadação Municipal - DAM, a ser preenchido de acordo com instruções fornecidas pela Contratante);

- De 1% (um por cento) sobre o valor contratual total do exercício, por dia de atraso na prestação dos serviços ou indisponibilidade do mesmo, limitada a 10% do mesmo valor;
- De 2% (dois por cento) sobre o valor contratual total do exercício, por infração a qualquer cláusula ou condição do contrato, não especificada nas demais alíneas deste inciso, aplicada em dobro na reincidência;
- De 5% (cinco por cento) do valor contratual total do exercício, pela recusa em corrigir qualquer serviço rejeitado, caracterizando-se a recusa, caso a correção não se efetivar nos 5 (cinco) dias que se seguirem à data da comunicação formal da rejeição;

III - suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com o Município de Itarema - CE, por prazo não superior a 5 (cinco) anos;

IV - declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a autoridade que aplicou a penalidade, depois do ressarcimento à Administração pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior.

11.3 - No processo de aplicação de penalidades é assegurado o direito ao contraditório e à ampla defesa, garantida nos prazos de 5 (cinco) dias úteis para as sanções previstas nos





ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAREMA



incisos I, II e III do item 11.2 supra e 10 (dez) dias corridos para a sanção prevista no inciso IV do mesmo item.

11.4 - O valor da multa aplicada deverá ser recolhido ao Tesouro Municipal no prazo de 5 (cinco) dias a contar da notificação ou decisão do recurso. Se o valor da multa não for pago, ou depositado, será automaticamente descontado do pagamento a que a Contratada fizer jus. Em caso de inexistência ou insuficiência de crédito da Contratada, o valor devido será cobrado administrativamente ou inscrito como Dívida Ativa do Município e cobrado mediante processo de execução fiscal, com os encargos correspondentes.

11.5 - As sanções previstas nos Incisos III e IV do item 11.2 supra, poderão ser aplicadas às empresas que, em razão do contrato objeto desta licitação:

- I - praticarem atos ilícitos, visando frustrar os objetivos da licitação;
- II - demonstrarem não possuir idoneidade para contratar com a Administração Pública, em virtude de atos ilícitos praticados;
- III - sofrerem condenação definitiva por praticarem, por meios dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos.

11.6 - As sanções previstas nos incisos I, III e IV do item 11.2 supra poderão ser aplicadas juntamente com a do inciso II do mesmo item, facultada a defesa prévia do interessado no respectivo processo, no prazo de 5 (cinco) dias úteis.

11.7 - A licitante adjudicatária que se recusar, injustificadamente, em firmar o Contrato dentro do prazo de 02 (dois) dias úteis a contar da notificação que lhe será encaminhada, estará sujeita à multa de 5,00% (cinco por cento) do valor total adjudicado, sem prejuízo das demais penalidades cabíveis, por caracterizar descumprimento total da obrigação assumida.

11.8 - As sanções previstas no item 11.7 supra não se aplicam às demais licitantes que, apesar de não vencedoras, venham a ser convocadas para celebrarem o Termo de Contrato, de acordo com este edital, e no prazo de 48 (quarenta e oito) horas comunicarem seu desinteresse.

TERCEIRA - DA RESCISÃO

12.1- Este contrato poderá ser rescindido de conformidade com o disposto nos art's. 77 a 80 da Lei nº 8.666/93;

12.2- Na hipótese de ocorrer a rescisão administrativa prevista no art. 79, inciso I, da Lei nº 8.666/93, à Contratante são assegurados os direitos previstos no art. 80, incisos I a IV, parágrafos 1º a 4º, da Lei citada.

QUARTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

13.1- Declaram as partes que este Contrato corresponde à manifestação final, completa e exclusiva, do acordo entre elas celebrado;

13.2- Obrigação do contratado de manter, durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

QUINTA - DO FORO

14.1. Fica eleito o foro da Comarca de Itarema - CE, para conhecimento das questões relacionadas com o presente Contrato que não forem resolvidos pelos meios administrativos.





ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAREMA



E, assim, inteiramente acordados nas cláusulas e condições retro-estipuladas, as partes contratantes assinam o presente instrumento, em duas vias, para que surtam seus jurídicos e legais efeitos.

Itarema - CE, 11 de Fevereiro de 2021.

Francisco Noélio Fernandes Albuquerque
Secretário Municipal da Saúde
CONTRATANTE

Miguel Frola Viñas
MIGUEL FROTA VINAS - SANTA CRUZ DISTRIBUIDORA
CNPJ: 23.535.727/0001-79
Miguel Frola Viñas
CPF: 324.073.433-87
CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

01. *[Signature]*
CPF: 093.832.392-55

02. *[Signature]*
CPF: 022.023.688-82





Estado do Ceará
GOVERNO MUNICIPAL DE BELA CRUZ
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BELA CRUZ



RESULTADO DE JULGAMENTO DA LICITAÇÃO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 031/21-PE-FMS

Após analisado o resultado do Pregão Eletrônico nº 031/21-PE-FMS, o(a) Ordenador(a) de Despesas, Sr(a) GERSON BRUNO SOARES, ADJUDICA ao(s) licitante(s) vencedor(es) do(s) respectivo(s) item(ns), conforme indicado no quadro abaixo, resultado da adjudicação.

RESULTADO DA ADJUDICAÇÃO

Item: 00001 - GÁS OXIGÊNIO MEDICINAL 1 m3

Quantidade: 6.000,000 Unidade de fornecimento: METRO CÚBICO

Situação: ADJUDICADO em 17/08/2021 às 09:59:09

Adjudicado para: SANTA CRUZ DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA,
pelo menor lance de R\$ 99,000 (Noventa e Nove Reais).

Item: 00002 - GÁS OXIGÊNIO MEDICINAL 2 m3

Quantidade: 8.000,000 Unidade de fornecimento: METRO CÚBICO

Situação: ADJUDICADO em 17/08/2021 às 09:59:16

Adjudicado para: SANTA CRUZ DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA,
pelo menor lance de R\$ 104,000 (Cento e Quatro Reais).

Item: 00003 - GÁS OXIGÊNIO MEDICINAL 3 m3

Quantidade: 2.000,000 Unidade de fornecimento: METRO CÚBICO

Situação: ADJUDICADO em 17/08/2021 às 09:59:24

Adjudicado para: SANTA CRUZ DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA,
pelo menor lance de R\$ 61,000 (Sessenta e Um Reais).

Item: 00004 - GÁS OXIGÊNIO MEDICINAL 3,5 m3

Quantidade: 8.000,000 Unidade de fornecimento: METRO CÚBICO

Situação: ADJUDICADO em 17/08/2021 às 09:59:32

Adjudicado para: SANTA CRUZ DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA,
pelo menor lance de R\$ 55,000 (Cinquenta e Cinco Reais).

Item: 00005 - GÁS OXIGÊNIO MEDICINAL 7 m3

RUA SETE DE SETEMBRO, Nº 34 - CENTRO



Estado do Ceará
GOVERNO MUNICIPAL DE BELA CRUZ
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BELA CRUZ



Quantidade: 2.000,000 Unidade de fornecimento: METRO CÚBICO

Situação: ADJUDICADO em 17/08/2021 às 09:59:39

Adjudicado para: SANTA CRUZ DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA,
pelo menor lance de R\$ 65,000 (Sessenta e Cinco Reais).

Item: 00006 - GÁS OXIGÊNIO MEDICINAL 10 m3

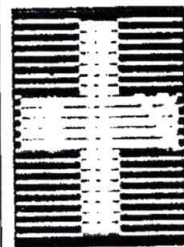
Quantidade: 20.000,000 Unidade de fornecimento: METRO CÚBICO

Situação: ADJUDICADO em 17/08/2021 às 09:59:46

Adjudicado para: SANTA CRUZ DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA,
pelo menor lance de R\$ 72,000 (Setenta e Dois Reais).


GERSON BRUNO SOARES
ORDENADOR(A) DE DESPESAS

RUA SETE DE SETEMBRO, Nº 34 - CENTRO

 SANTA CRUZ DIST. DE MEDICAMENTOS EIRELI AV JOHN SANFORD, 345 - ALTO DO CRISTO 62020-305 SOBRAL - CE 88 3611-1441 santacruz.nota.fiscal@gmail.com	DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0-ENTRADA 1-SAÍDA	 CHAVE DE ACESSO 2321 1223 5357 2700 0179 5500 1000 0309 7710 0031 0998 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora
	000.030.977 SÉRIE 1 FOLHA 1/1	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 123210085626438 15/12/2021 15:45:28 CNPJ 23.535.727/0001-79
NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA MERC. ADQUIR. OU RECEB. DE TERCEIROS, SUJEITA A SUJ		INSCRIÇÃO ESTADUAL 06.090.335-0

DESTINATÁRIO NOME / RAZÃO SOCIAL FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BELA CRUZ 22		CNPJ 11.394.149/0001-19	DATA DA EMISSÃO 15/12/2021
ENDEREÇO RUA CAPITAO MIGUEL LOPES		BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 62570-000
MUNICÍPIO BELA CRUZ		UF CE	HORA DA SAÍDA 15:31:58

FATURA / DUPLICATA DUPL. 31099/A 29/01/2022-45 dias 42.523,00	
CÁLCULO DO IMPOSTO BASE CÁLC ICMS 0,00 VALOR ICMS 0,00 BASE CÁLC ICMS ST 0,00 VALOR ICMS ST 0,00 TOTAL DOS PRODUTOS 42.523,00 VALOR FRETE 0,00 VALOR SEGURO 0,00 VALOR DESCONTO 0,00 OUTRAS DESP 0,00 VALOR IPI 0,00 TOTAL DA NOTA 42.523,00	

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS NOME / RAZÃO SOCIAL 0-Remetente		FRETE POR CONTA 0-Remetente	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEIC	UF	CNPJ
ENDEREÇO		MUNICÍPIO		UF		INSCRIÇÃO ESTADUAL
QUANTIDADE 1	ESPÉCIE DIVERSOS	MARCA	NUMERAÇÃO 1	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO	

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	CÓDIGO DE BARRAS	NCM/SH	CST	CFOP	UNID	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	RECALC ICMS	VALOR ICMS	ALIC ICMS
8146	GAS OXIGENIO MEDICINAL 1M3 (N) Lote=20210910U08 Val=25/09/2023 Qtd=110		28044000	060	5403	MT	110	99,00	10.890,00	0,00	0,00	
1220	GAS OXIGENIO MEDICINAL 2M3 (N) Lote=20211208101 Val=09/12/2023 Qtd=86		28044000	060	5403	MT	86	104,00	8.944,00	0,00	0,00	
12046	GAS OXIGENIO MEDICINAL 3M3 (N) Lote=2021111020 Val=16/11/2023 Qtd=125		28044000	060	5403	MT	99	61,00	6.039,00	0,00	0,00	
8597	GAS OXIGENIO MEDICINAL 3,5M3 (N) Lote=2021111020 Val=16/11/2023 Qtd=125		28044000	060	5403	MT	125	55,00	6.875,00	0,00	0,00	
8596	GAS OXIGENIO MEDICINAL 7M3 (N) Lote=20210908116 Val=09/09/2023 Qtd=95	7897654006129	28044000	060	5403	M3	95	65,00	6.175,00	0,00	0,00	
7254	GAS OXIGENIO MEDICINAL 10M3 (N)		28044000	060	5403	M3	50	72,00	3.600,00	0,00	0,00	

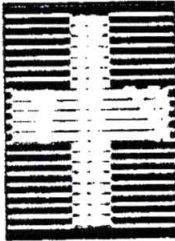
DADOS ADICIONAIS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES IROTA: IIPED.: IVALOR APROX. DOS TRIBUTOS LEI FEDERAL 12.741/12: R\$13.373,50 (31,45%)Fonte: IBPT N.FANT.: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BELA CRUZ -VEND: SANTA CRUZ SUBST. TRIBUTARIA CONF. DEC. 24569/1997 ALTERADO PELO DEC. 29.816/2009IORDERM DE COMPRA N. 202102539 LICITCAO N. 031/21-PE-FMS II FAVOR CONTERIR PRODUTOS NO ATO DA ENTREGA!	RESERVADO AO FISCO
---	--------------------

Un/NFE/NF-e Open Source | www.unnfe.com.br

Gerado em 15/12/2021 às 15:46 pelo Un/DANFE 3.7.10 Free | www.unidnfe.com.br

RECEBEMOS DE SANTA CRUZ DIST. DE MEDICAMENTOS EIRELI OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA Nº 000.030.977. EMISSÃO: 15/12/2021 VALOR TOTAL: 42.523,00 DESTINATÁRIO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BELA CRUZ 22 - RUA CAPITAO MIGUEL LOPES, CENTRO. 62570-000-BELA CRUZ-CE		NF-e 000.030.977 SÉRIE 1
DATA DO RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

COMISSÃO PERMANENTE DE FISCALIZAÇÃO
 166
 Régina
 FISCAL DE TRIBUTOS

 SANTA CRUZ DIST. DE MEDICAMENTOS EIRELI AV JOHN SANFORD, 345 - ALTO DO CRISTO 62020-305 SOBRAL - CE 88 3611-1441 santacruz.nota.fiscal@gmail.com	DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0-ENTRADA 1-SAÍDA	 CHAVE DE ACESSO 2321 1223 5357 2700 0179 5500 1000 0309 8210 0031 1030 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora
	000.030.982 SÉRIE 1 FOLHA 1/1	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 123210085896409 16/12/2021 10:45:14 CNPJ 23.535.727/0001-79
NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA MERC. ADQUIR. OU RECEB. DE TERCEIROS, SUJEITA A SUI		INSCRIÇÃO ESTADUAL 06.090.335-0

DESTINATÁRIO NOME / RAZÃO SOCIAL FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE IPU 131		CNPJ 11.385.157/0001-07	DATA DA EMISSÃO 16/12/2021
ENDEREÇO RUA ANTONIO MARTINS, S/N		BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 62250-000
MUNICÍPIO IPU	UF CE	FONE / FAX 88 3683-3274	HORA DA SAÍDA 10:22:01

FATURA / DUPLICATA DUPL. 31103/A VENCIMENTO 15/01/2022-30 dias VALOR 12.965,13																													
CÁLCULO DO IMPOSTO <table border="1"> <tr> <td>BASE CÁLC ICMS</td> <td>VALOR ICMS</td> <td>BASE CÁLC ICMS ST</td> <td>VALOR ICMS ST</td> <td colspan="2">TOTAL DOS PRODUTOS</td> </tr> <tr> <td>0,00</td> <td>0,00</td> <td>0,00</td> <td>0,00</td> <td colspan="2">12.965,13</td> </tr> <tr> <td>VALOR FRETE</td> <td>VALOR SEGURO</td> <td>VALOR DESCONTO</td> <td>OUTRAS DESP</td> <td>VALOR IPI</td> <td>TOTAL DA NOTA</td> </tr> <tr> <td>0,00</td> <td>0,00</td> <td>0,00</td> <td>0,00</td> <td>0,00</td> <td>12.965,13</td> </tr> </table>						BASE CÁLC ICMS	VALOR ICMS	BASE CÁLC ICMS ST	VALOR ICMS ST	TOTAL DOS PRODUTOS		0,00	0,00	0,00	0,00	12.965,13		VALOR FRETE	VALOR SEGURO	VALOR DESCONTO	OUTRAS DESP	VALOR IPI	TOTAL DA NOTA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12.965,13
BASE CÁLC ICMS	VALOR ICMS	BASE CÁLC ICMS ST	VALOR ICMS ST	TOTAL DOS PRODUTOS																									
0,00	0,00	0,00	0,00	12.965,13																									
VALOR FRETE	VALOR SEGURO	VALOR DESCONTO	OUTRAS DESP	VALOR IPI	TOTAL DA NOTA																								
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12.965,13																								

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS NOME / RAZÃO SOCIAL FRETE POR CONTA 0-Remetente						CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍC	UF	CNPJ
ENDEREÇO						MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	
QUANTIDADE 1	ESPÉCIE DIVERSOS	MARCA	NUMERAÇÃO 1	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO				

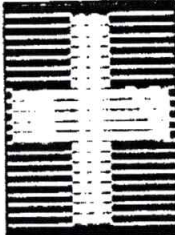
CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	CÓDIGO DE BARRAS	NCM/SH	CST	CFOP	UNID	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	ICMS	VALOR ICMS	LIQ. ICMS
8598	GAS MEDICINAL(OXIGENIO) ACONDICIONADO EM CILINDRO COM CAPACIDADE DE 01M3 (N) Lote=20210910U02 Val=18/09/2023 Qtd=20	7897654008598	28044000	060	5403	M3	20	79,35	1.587,00	0,00	0,00	
7254	GAS MEDICINAL (OXIGENIO) ACONDICIONADO EM CILINDROS COM CAPACIDADE DE 10M3 (N)		28044000	060	5403	M3	347	32,79	11.378,13	0,00	0,00	

DADOS ADICIONAIS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES IROTA: 2IMPED.: IVALOR APROX. DOS TRIBUTOS LEI FEDERAL 12.741/12: R\$4.077,53 (31,45%)Fonte: IBPT11 N.FANT.: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE IPU -VEND: SANTA CRUZ/ SUBST. TRIBUTARIA CONF. DEC. 24569/1997 ALTERADO PELO DEC. 29.816/2009IAUTORIZACAO N. 2021.12.15.008 II FAVOR CONFERIR PRODUTOS NO ATO DA ENTREGA! UNANFE: NF-e Open Source www.unanfe.com.br	RESERVADO AO FISCO
--	--------------------

RECEBEMOS DE SANTA CRUZ DIST. DE MEDICAMENTOS EIRELI OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA Nº 000.030.982. EMISSÃO: 16/12/2021 VALOR TOTAL: 12.965,13 DESTINATÁRIO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE IPU 131 - RUA ANTONIO MARTINS, S/N. CENTRO. 62250-000-IPU-CE.		NF-e 000.030.982 SÉRIE 1
DATA DO RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

Gerado em 16/12/2021 às 10:48 pelo UniDANFE 3.7.10 | Frete | www.unidanfe.com.br



	SANTA CRUZ DIST. DE MEDICAMENTOS EIRELI AV JOHN SANFORD, 345 - ALTO DO CRISTO 62020-305 SOBRAL - CE 88 3611-1441 santacruz.nota@fiscal@gmail.com	DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0-ENTRADA 1-SAÍDA 1 000.029.632 SÉRIE 1 FOLHA 1/1	 CHAVE DE ACESSO 2321 0323 5357 2700 0179 5500 1000 0296 3210 0029 7240 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora
	NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA MERC. ADQUIR. OU RECEB. DE TERCEIROS, SUJEITA A SUJ		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 123210017960153 29/03/2021 16:55:56
INSCRIÇÃO ESTADUAL 06.090.335-0	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.	CNPJ 23.535.727/0001-79	

DESTINATÁRIO		CNPJ 11.660.998/0001-77	DATA DA EMISSÃO 29/03/2021
NOME / RAZÃO SOCIAL FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ITAREMA 185		CEP 62590-000	DATA DA SAÍDA 29/03/2021
ENDEREÇO PRACA NOSSA SENHORA DE FATIMA, 48		BAIRRO / DISTRITO CENTRO	HORA DA SAÍDA 15:29:02
MUNICÍPIO ITAREMA	UF CE	INSCRIÇÃO ESTADUAL 88 3667-1951	

FATURA / DUPLICATA					
DUPL.	VENCIMENTO	VALOR			
29724/A	28/04/2021-30 dias	51.591,77			
CÁLCULO DO IMPOSTO					
BASE CÁLC ICMS 0,00	VALOR ICMS 0,00	BASE CÁLC ICMS ST 0,00	VALOR ICMS ST 0,00	TOTAL DOS PRODUTOS 51.591,77	
VALOR FRETE 0,00	VALOR SEGURO 0,00	VALOR DESCONTO 0,00	OUTRAS DESP. 0,00	VALOR IPI 0,00	TOTAL DA NOTA 51.591,77

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS		FRETE POR CONTA 0-Remetente	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEIC	UF	CNPJ
NOME / RAZÃO SOCIAL		MUNICÍPIO		UF		INSCRIÇÃO ESTADUAL
ENDEREÇO		MUNICÍPIO		UF		INSCRIÇÃO ESTADUAL
QUANTIDADE 1	ESPECIE DIVERSOS	MARCA	NUMERAÇÃO 1	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO	

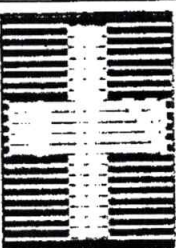
CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	ALÍQ ICMS
7209	CILINDRO PARA ACONDICIONAMENTO DE GAS MEDICINAL (N) Lote=9635244 Val=28/03/2024 Qtd=9	75089010	040	5403	UND	9	2.329,03	20.961,27	0,00	0,00	
7118	GAS MEDICINAL (OXIGENIO) ACONDICIONAMENTO EM CILINDRO (N) Lote=69383542 Val=28/03/2024 Qtd=200	28044000	060	5403	M	200	79,35	15.870,00	0,00	0,00	
8597	GAS MEDICINAL (OXIGENIO) ACONDICIONADO EM CILINDRO (N) Lote=96625524 Val=28/03/2024 Qtd=250	28044000	060	5403	M	250	32,81	8.202,50	0,00	0,00	
7114	GAS MEDICINAL (OXIGENIO) ACONDICIONADO (N) Lote=63254281 Val=28/03/2024 Qtd=200	28044000	060	5403	M	200	32,79	6.558,00	0,00	0,00	

DADOS ADICIONAIS	RESERVADO AO FISCO
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES IROTAX: IPI/D: IVALOR APROX. DOS TRIBUTOS LEI FEDERAL 12.741/12: R\$16.225,62 (31,45%)Fonte: IBPTI N.FANT. FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ITAREMA -VEND: SANTA CRUZ SUBST. TRIBUTARIA CONF. DEC. 24569/1997 ALTERADO PELO DEC. 29.816/2009ORDEM N. 2021.03.29.0001 CONTRATO N. 2707-004/2021.SMS II FAVOR CONFERIR PRODUTOS NO ATO DA ENTREGA!	

Unifefi NF-e Open Source | www.unifefi.com.br

Gerado em 29/03/2021 às 16:53 pelo UnidANFE 3.7.10 Free | www.unidante.com.br

RECEBEMOS DE SANTA CRUZ DIST. DE MEDICAMENTOS EIRELI OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA Nº 000.029.632 EMISSÃO: 29/03/2021 VALOR TOTAL: 51.591,77 DESTINATÁRIO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ITAREMA 185 - PRACA NOSSA SENHORA DE FATIMA, 48, CENTRO, 62590-000-ITAREMA-CE.		NF-e 000.029.632 SÉRIE 1
DATA DO RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

 SANTA CRUZ DIST. DE MEDICAMENTOS EIRELI AV JOHN SANFORD, 345 - ALTO DO CRISTO 62020-305 SOBRAL - CE 88 3611-1441 santacruz.nota.fiscal@gmail.com	DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0-ENTRADA 1-SAÍDA 1 000.030.581 SÉRIE 1 FOLHA 1/1	 CHAVE DE ACESSO 2321 0923 5357 2700 0179 5500 1000 0305 8110 0030 6900 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal/ ou no site da Sefaz Autorizadora
	NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA MERC. ADQUIR. OU RECEB. DE TERCEIROS, SUJEITA A SUI INSCRIÇÃO ESTADUAL 06.090.335-0 INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT. CNPJ 123210062732034 28/09/2021 16:05:09 23.535.727/0001-79	

DESTINATÁRIO		CNPJ	DATA DA EMISSÃO
NOME / RAZÃO SOCIAL FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE GRACA 127		11.429.047/0001-91	27/09/2021
ENDEREÇO	Bairro / Distrito	CEP	DATA DA SAÍDA
AV. RAIMUNDO DA CUNHA BRITO, 376	CENTRO	62365-000	27/09/2021
MUNICÍPIO	UF	FONE / FAX	HORA DA SAÍDA
GRACA	CE	88 3656-1033	08:22:06

FATURA / DUPLICATA				
DUPL.	VALOR			
30690/A 27/10/2021-30 dias 9.612,15				
CÁLCULO DO IMPOSTO				
BASE CÁLC ICMS	VALOR ICMS	BASE CÁLC ICMS ST	VALOR ICMS ST	TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	9.612,15
VALOR FRETE	VALOR SEGURO	VALOR DESCONTO	OUTRAS DESP.	VALOR IPI
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
				TOTAL DA NOTA
				9.612,15

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS		FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEIC	UF	CNPJ
NOME / RAZÃO SOCIAL		0-Remetente				
ENDEREÇO		MUNICÍPIO		UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	
QUANTIDADE	ESPECIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO	
1	DIVERSOS		1			

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CST	CROP	UNID	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	ALÍQ. ICMS
8146	GAS MEDICINAL (OXIGENIO) ACONDICIONADO EM CILINDROS C/CAPACIDADE DE 01M3 (N)	28044000	060	5403	M3	86	79,35	6.824,10	0,00	0,00	
8597	GAS MEDICINAL (OXIGENIO) ACONDICIONADO EM CILINDROS C/CAPACIDADE DE 3,5M3 (N) Lote=20210902009 Val=02/09/2023 Qtd=45	28044000	060	5403	M	45	32,81	1.476,45	0,00	0,00	
7254	GAS MEDICINAL (OXIGENIO) ACONDICIONADO EM CILINDRO C/CAPACIDADE DE 10M3 (N)	28044000	060	5403	M3	40	32,79	1.311,60	0,00	0,00	

DADOS ADICIONAIS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES IROTA: 11PED.: I VALOR APROX. DOS TRIBUTOS LEI FEDERAL 12.741/12: R\$3.023,02 (31,45%) Fonte: IBPT N.FANT.: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE GRACA -VEND: SANTA CRUZ SUBST. TRIBUTARIA CONF. DEC. 24569/1997 ALTERADO PELO DEC. 29.816/2009 ORDEM DE COMPRA N. 202100964 MODALIDADE CARONA N. 02/2021- CONTRATO N. 20210133 II FAVOR CONFERIR PRODUTOS NO ATO DA ENTREGA Gerado em 28/09/2021 às 16:07 pelo UniDANFE 3.7.10 Free! www.unidanfe.com.br	RESERVADO AO FISCO
--	--------------------

RECEBEMOS DE SANTA CRUZ DIST. DE MEDICAMENTOS EIRELI OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA Nº 000.030.581. EMISSÃO: 27/09/2021 VALOR TOTAL: 9.612,15 DESTINATÁRIO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE GRACA 127 - AV. RAIMUNDO DA CUNHA BRITO, 376, CENTRO, 62365-000-GRACA-CE DATA DO RECEBIMENTO IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR		NF-e 000.030.581 SÉRIE 1
---	--	---



Estado do Ceará
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAREMA



TERMO CONTRATO Nº 004/2019-SMS-02

SEGUNDO CONTRATO QUE FAZEM ENTRE SI O MUNICÍPIO DE ITAREMA ATRAVÉS DA SECRETARIA DE SAÚDE, COM A EMPRESA MIGUEL FROTA VINAS - SANTA CRUZ DISTRIBUIDORA, PARA O FIM QUE A SEGUIR SE DECLARA.

O Município de ITAREMA, pessoa jurídica de direito público interno, através da **SECRETARIA DE SAÚDE**, em sua sede na Praça Nossa Senhora de Fátima, 48, Centro, Cep 62.590-000, Itarema, Ce, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 07.663.941/0001-54, neste ato representado pela Secretária de Saúde, Srª. Ana Paula Praciano Teixeira, doravante denominado de **CONTRATANTE**, no final assinado, e do outro lado, a Empresa **MIGUEL FROTA VINAS - SANTA CRUZ DISTRIBUIDORA**, com sede Avenida John Sanford, 345, Junco, Cep: 62030-500, inscrita no CNPJ/MF sob o N.º 23.535.727/0001-79, representada por seu proprietário, Sr. Miguel Frota Viñas, portador do CPF: 324.073.433-87, no final assinado, doravante denominada de **CONTRATADO(A)**, resolvem celebrar o presente Contrato, decorrente da **Ata de Registro de Preços nº 004/2019-S**, proveniente da licitação na modalidade de **Pregão Presencial nº 004/2019-S, para Registro de Preços**, conforme descrito no Edital e seus Anexos, que reger-se-á pelas disposições da Lei nº 8.666, de 21/06/1993 e alterações posteriores – Lei de Licitações, da Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002 – Lei que Regulamenta o Pregão, Lei Complementar 123/2006 e suas alterações posteriores, Assim como Decreto Federal nº 7.892 de 23 de janeiro de 2013, e suas posteriores alterações e Decreto Municipal nº 004, de 20/02/2017 e demais normas pertinentes e pelas Cláusulas seguintes:

1.1 – O presente contrato objetiva o REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE GAS MEDICINAL E ACESSÓRIOS, JUNTO A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ITAREMA, CEARÁ, conforme descrito no Anexo I – Termo de Referência e Especificação do Objeto, do Pregão Presencial nº 004/2019-S, e na Proposta da Contratada.

- 2.1 - Executar o objeto observando rigorosamente o cumprimento das responsabilidades, encargos, prazos e especificações técnicas e em conformidade com as condições do edital e seus anexos, do contrato e das demais cominações legais;**
- 2.2 - A empresa Contratada deverá fornecer os produtos solicitados, de acordo com os quantitativos solicitados, para conferência.**
- 2.3 - Poderá ocorrer acréscimo ou decréscimo nos pedidos, de acordo com a necessidade e/ou conveniência do Contratante.**
- 2.4 - A Contratada, sujeitar-se-á a mais ampla e irrestrita fiscalização por parte do Município, encarregada de acompanhar a entrega dos produtos prestando esclarecimento solicitado,**

Prefeitura Municipal de Itarema

Praça Nossa Senhora de Fátima, nº 48, Centro, Itarema, Ceará, CEP: 62.590-000

Fone: (0xx88) 3667.1133 | Fax: (0xx88) 3667-1340

CNPJ: 07.663.941/0001-54 | CGF: 06.920.187-0



Estado do Ceará
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAREMA



atendendo as reclamações formuladas, qual deverá ser acompanhado por um responsável da secretaria.

2.5 - Independentemente da aceitação, a adjudicatária garantirá a qualidade dos produtos obrigando-se a repor aquele que apresentar defeito ou for entregue em desacordo com o apresentado na proposta.

2.6. Os produtos, objeto desta licitação, deverão estar disponíveis para início do fornecimento a partir da data de assinatura do contrato.

2.7. Por ocasião da execução do fornecimento a Contratada deverá emitir Nota Fiscal até o quinto dia útil do mês subsequente ao da prestação do serviço, e deverá ser entregue a contratante, acompanhado de recibo em 02 (duas) vias.

2.8. A Fatura e Nota Fiscal deverá ser emitidas em nome da Prefeitura Municipal de Itarema, CNPJ: 07.663.941/0001-54, com endereço na Praça Nossa Senhora de Fátima, 48, Centro, CEP 62.590-000, Itarema, Ceará.

3.1 - O objeto contratual tem o valor de **R\$ 591.432,40 (quinhentos e noventa e um mil, quatrocentos e trinta e dois reais e quarenta centavos)**, a ser pago em até 30 (trinta) dias, através de crédito em conta corrente mantida pelo fornecedor, após o encaminhamento da documentação, obedecido o constante no Preâmbulo do Edital de Pregão, conforme tabela contendo especificações, quantitativos e valores que segue:

1	GÁS MEDICINAL (OXIGÊNIO) CILINDRO EM GARRAFA COM CAPACIDADE DE 10M ³	M ³	2.500	3.000	5.500	37,89	208.395,00
2	GÁS MEDICINAL (OXIGÊNIO) CILINDRO EM GARRAFA COM CAPACIDADE DE 3,5M ³	M ³	1.440	1.500	2.940	40,95	120.393,00
3	GÁS MEDICINAL (OXIGÊNIO) CILINDRO EM GARRAFA COM CAPACIDADE DE 1M ³	M ³	1.000	1.000	2.000	105,73	211.460,00
4	CILINDROS PARA ACONDICIONAMENTO DE GÁS OXIGÊNIO DE 10M ³	UND	3	5	8	2.702,50	21.620,00
5	CILINDROS PARA ACONDICIONAMENTO DE GÁS OXIGÊNIO DE 3,5M ³	UND	3	7	10	2.081,84	20.818,40
7	MANÔMETRO COM FLUXÔMETRO-	UND	10	10	20	408,54	8.170,80

Prefeitura Municipal de Itarema

Praça Nossa Senhora de Fátima, nº 48, Centro, Itarema, Ceará, CEP: 62.590-000

Fone: (0xx88) 3667.1133 | Fax: (0xx88) 3667-1340

CNPJ: 07.663.941/0001-54 | CGF: 06.920.187-0



Estado do Ceará
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAREMA



	VÁLVULA REGULADORA COM FLUXÔMETRO PARA CILINDRO DE OXIGÊNIO, DESENVOLVIDA PARA CONTROLAR A PRESSÃO DE SAÍDA DE OXIGÊNIO. FABRICADA EM METAL CROMADO DE ALTA RESISTÊNCIA, MANÔMETRO DE ALTA PRESSÃO COM ESCALA DE 0 A 300 KGF/CM2, ENTRADA COM FILTRO DE BRONZE SINTERIZADO, PRESSÃO FIXA DE 3,5 KGF/CM2, VÁLVULA DE SEGURANÇA E FLUXÔMETRO. CONEXÕES PADRÃO ABNT NBR 11725 E 11906.						
8	UMIDIFICADOR OXIGÊNIO 250ML-EQUIPAMENTO DESENVOLVIDO PARA ATIVIDADES DE UMIDIFICAÇÃO GERADOS POR PASSAGEM DE OXIGÊNIO OU AR COMPRIMIDO MEDICINAL. TAMPA EM NYLON; TUBO COM BORBULHADOR PARA PERMITIR O ARRASTE DAS PARTÍCULAS; COPO TRANSLÚCIDO COM INDICAÇÃO DE NÍVEL MÍNIMO E MÁXIMO.	UND	10	10	20	28,76	575,20
Valor Global							591.432,40

3.2- Por ocasião da execução do fornecimento a Contratada deverá emitir Nota Fiscal até o quinto dia útil do mês subsequente ao da prestação do serviço, e deverá ser entregue a



Estado do Ceará
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAREMA



contratante, acompanhado de recibo em 02 (duas) vias.

3.3- A Fatura e Nota Fiscal deverá ser emitidas em nome da Prefeitura Municipal de Itarema, CNPJ: 07.663.941/0001-54, com endereço na Praça Nossa Senhora de Fátima, 48, Centro, CEP 62.590-000, Itarema, Ceará.

3.4- O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após a entrega do objeto do contrato, mediante emissão da Nota Fiscal/Fatura, devendo a contratada apresentar a documentação necessária.

3.5- Caso for constatada alguma irregularidade nas notas fiscais, estas serão devolvidas ao fornecedor, para as necessárias correções, com as informações que motivaram sua rejeição, contando-se o prazo para pagamento da data da sua reapresentação.

3.6- Os pagamentos encontram-se ainda condicionados à apresentação dos seguintes documentos: Documentação relativa à regularidade para as Fazendas Federal, Estadual e Municipal, Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), e a Justiça do Trabalho.

3.7- Constatada a situação de irregularidade junto à fazenda pública, a CONTRATADA será comunicada para que regularize sua situação, no prazo estabelecido pelo Município, sendo-lhe facultada a apresentação de defesa no prazo de 05 (cinco) dias úteis, sob pena de aplicação das penalidades cabíveis.

3.8- Nenhum pagamento isentará o FORNECEDOR das suas responsabilidades e obrigações, nem implicará aceitação definitiva do fornecimento.

4.1 – O presente Contrato terá vigência a partir de sua assinatura, tendo validade até o fornecimento total dos ITENS, não podendo ultrapassar o prazo até 31 de Dezembro do ano de exercício financeiro, podendo ser prorrogável no interesse das partes até o máximo previsto em Lei.

5.1. As despesas decorrentes da execução do objeto do contrato correrão a cargo das seguintes dotações orçamentárias: 0902.10.301.0181.2.088.0000 (ATENÇÃO BÁSICA), 0903.10.302.0007.2.099.0000 (HOSPITAL), 0903.10.302.0181.2.100.0000 (MAC). ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00.

6.1 - Além das obrigações resultantes da observância da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores são obrigações da **CONTRATADA**:

- a) Executar o objeto observando rigorosamente o cumprimento das responsabilidades, encargos, prazos e especificações técnicas e em conformidade com as condições do edital e seus anexos, do contrato e das demais cominações legais;
- b) Dar início à execução do fornecimento conforme estabelecido na Ordem de Fornecimento/Compra expedida pela CONTRATANTE;
- c) Aceitar nas mesmas condições deste instrumento, os acréscimos que se fizerem nas compras, de até 25% (vinte e cinco por cento) da(s) quantidade(s) máximas do(s) material(is) no Anexo II, de acordo com o art. 65, p. 1º da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, não sendo necessária a comunicação prévia do Município; aceitar, nas mesmas condições registradas, os acréscimos ou supressões que se fizerem no fornecimento, até

Prefeitura Municipal de Itarema

Praça Nossa Senhora de Fátima, nº 48, Centro, Itarema, Ceará, CEP: 62.590-000

Fone: (0xx88) 3667.1133 | Fax: (0xx88) 3667-1340

CNPJ: 07.663.941/0001-54 | CGF: 06.920.187-0



Estado do Ceará
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAREMA



25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, na forma do § 1º do artigo 65 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores;

d) Executar os serviços de forma a não comprometer o funcionamento dos serviços do MUNICÍPIO;

e) Executar os serviços na data e horário discriminados, a execução dos serviços que estiverem em desacordo com as especificações constantes deste instrumento, nem quaisquer pleitos de faturamentos extraordinários sob o pretexto de perfeito funcionamento e conclusão do objeto contratado.

f) Prestar os esclarecimentos que forem solicitados pelo MUNICÍPIO, cujas reclamações se obriga a atender prontamente, bem como dar ciência ao MUNICÍPIO, imediatamente e por escrito, de qualquer anormalidade que verificar quando da execução do contrato;

g) Dispor-se a toda e qualquer fiscalização do MUNICÍPIO, no tocante ao fornecimento do material, assim como ao cumprimento das obrigações previstas nesta Ata;

h) Prover todos os meios necessários à garantia da plena operacionalidade da execução dos serviços, inclusive considerados os casos de greve ou paralisação de qualquer natureza;

i) comunicar imediatamente ao MUNICÍPIO qualquer alteração ocorrida no endereço, conta bancária e outros julgáveis necessários para recebimento de correspondência;

j) Possibilitar ao MUNICÍPIO efetuar vistoria nas suas instalações físicas, a fim de verificar as condições para atendimento do objeto contratual;

l) Respeitar e fazer cumprir a legislação de segurança e saúde no trabalho, previstas nas normas regulamentadoras pertinentes;

m) Manter, sob as penas da lei, o mais completo e absoluto sigilo sobre quaisquer dados, informações, documentos, especificações técnicas e comerciais dos materiais do MUNICÍPIO, de que venha a tomar conhecimento ou ter acesso, ou que venham a ser confiados, sejam relacionados ou não com o fornecimento objeto desta ata;

n) Manter seus empregados, quando da execução do serviço, devidamente identificados com crachá subscrito pela CONTRATADA, no qual constará, no mínimo, sua razão social, nome completo do empregado e fotografia 3x4;

o) Manter, durante a vigência desta Ata, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Edital relativo à licitação da qual decorreu o presente ajuste, nos termos do Art.55, Inciso XIII, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, que será observado, quando dos pagamentos à CONTRATADA;

p) A CONTRATADA deverá entregar o produto licitado na Secretaria de Saúde, com domicílio a Praça Nossa Senhora de Fátima, nº 48, Centro, Itarema. Ceará, CEP: 62.590 000, no horário de 08h00min as 12h00min, de segunda a quinta-feira e nas sextas de 08h00min as 14h00min, conforme especificações contidas neste Edital e Termo de Referência, de forma parcelada, sendo com um prazo máximo de 10 (dez) dias úteis após a solicitação/ordem de compra.

6.2 - Além das obrigações resultantes da observância da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, são obrigações da CONTRATANTE:

a) Solicitar a execução do objeto à contratada através de Ordem de Fornecimento/Compra ou outro instrumento hábil

Prefeitura Municipal de Itarema

Praça Nossa Senhora de Fátima, nº 48, Centro, Itarema, Ceará, CEP: 62.590-000

Fone: (0xx88) 3667.1133 | Fax: (0xx88) 3667-1340

CNPJ: 07.663.941/0001-54 | CGF: 06.920.187-0



Estado do Ceará
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAREMA



- b) Promover ampla pesquisa de mercado, de forma a comprovar que os preços registrados permanecem compatíveis com os praticados no mercado.
- c) Solicitar a execução do objeto à contratada através de Nota de Empenho ou outro instrumento hábil.
- d) Proporcionar à contratada todas as condições necessárias ao pleno cumprimento das obrigações decorrentes do objeto contratual, consoante estabelece a Lei no 8.666/1993 e suas alterações posteriores.
- e) Fiscalizar a execução do objeto contratual através de sua unidade competente, podendo, em decorrência, solicitar providências da contratada, que atenderá ou justificará de imediato.
- f) Notificar a contratada de qualquer irregularidade decorrente da execução do objeto contratual.
- g) Efetuar os pagamentos devidos à contratada nas condições estabelecidas neste Termo.
- h) Cumprir todos os compromissos financeiros assumidos com a CONTRATADA;
- i) Aplicar as penalidades previstas em lei e neste instrumento.
- j) Notificar a CONTRATADA por escrito e com antecedência, sobre multas, penalidades e quaisquer débitos de sua responsabilidade;
- l) Efetuar os pagamentos devidos nas condições estabelecidas nesta ata.
- m) Aplicar as sanções administrativas contratuais pertinentes, em caso de inadimplemento.

7.1 - O presente instrumento poderá ser rescindido por iniciativa de qualquer uma das partes, mediante notificação de no mínimo 10 (dez) dias de antecedência.

7.1.1- Constituem motivos para rescisão sem indenização:

- a) O descumprimento de qualquer das cláusulas deste Contrato;
- b) A subcontratação total ou parcial do seu objeto;
- c) O comprometimento reiterado de falta na sua execução;
- d) A decretação de falência ou insolvência civil;
- e) A dissolução da sociedade ou falecimento de todos os sócios;
- f) Razões de interesse público de alta relevância e amplo conhecimento, devidamente justificadas pela máxima autoridade da Administração e exarada no processo administrativo a que se refere o Contrato;
- g) ocorrência de caso fortuito ou força maior, regularmente comprovada impeditiva da execução do contrato.

7.2- É direito da Administração, em caso de rescisão administrativa, usar das prerrogativas do art. 77 da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

7.3- É direito da CONTRATADA o contraditório e a ampla defesa nos casos de rescisão por parte da administração.

8.1 – O presente Contrato foi firmado com base nos artigos 54 e 55 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e no Pregão Presencial nº 004/2019-S.

Prefeitura Municipal de Itarema

Praça Nossa Senhora de Fátima, nº 48, Centro, Itarema, Ceará, CEP: 62.590-000

Fone: (0xx88) 3667.1133 | Fax: (0xx88) 3667-1340

CNPJ: 07.663.941/0001-54 | CGF: 06.920.187-0



Estado do Ceará
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAREMA



9.1 – As partes declaram-se sujeitas às disposições da Lei Federal 8.666/93 e todas as suas alterações, que será aplicada em sua plenitude a este Contrato, bem como aos casos omissos resultantes desta pactuação.

10.1 – Nos termos do art. 86 da Lei n. 8.666/93 e suas alterações posteriores, fica estipulado o percentual de **0,5% (meio por cento)** sobre o valor inadimplido, a título de multa de mora, por dia de atraso injustificado no fornecimento do objeto deste Convite, até o limite de **10% (dez por cento)** do valor empenhado.

10.2 - Em caso de inexecução total ou parcial do pactuado, em razão do descumprimento de qualquer das condições avençadas, a contratada ficará sujeita às seguintes penalidades nos termos do art. 87 da Lei n. 8.666/93 e suas alterações posteriores:

I- advertência;

II- multa de **10% (dez por cento)** do valor do contrato,

III- suspensão temporária de participar de licitação e impedimento de contratar com a Administração por prazo não superior a **2 (dois)** anos e,

IV- declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.

10.3 - Quem convocada dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedida de licitar e contratar com o Município pelo prazo de até **5 (cinco) anos**, sem prejuízo das multas previstas em edital e no contrato e das demais cominações legais.

10.4 - As penalidades somente poderão ser relevadas ou atenuadas pela autoridade competente aplicando-se o Princípio da Proporcionalidade, em razão de circunstâncias fundamentados em fatos reais e comprovados, desde que formuladas por escrito e no prazo máximo de **5 (cinco) dias úteis** da data em que for oficiada a pretensão da Administração no sentido da aplicação da pena.

10.5 - As multas de que trata este item, deverão ser recolhidas pelas adjudicatárias em conta corrente em agência bancária devidamente credenciada pelo município no prazo máximo de 05 (cinco) a contar da data da notificação, ou quando for o caso, cobrada judicialmente.

10.6 - As multas de que trata este item, serão descontadas do pagamento eventualmente devido pela Administração ou na impossibilidade de ser feito o desconto, recolhida pela adjudicatária em conta corrente em agência bancária devidamente credenciada pelo município no prazo máximo de 05 (cinco) dias a contar da notificação, ou quando for o caso, cobrado judicialmente.

Prefeitura Municipal de Itarema

Praça Nossa Senhora de Fátima, nº 48, Centro, Itarema, Ceará, CEP: 62.590-000

Fone: (0xx88) 3667.1133 | Fax: (0xx88) 3667-1340

CNPJ: 07.663.941/0001-54 | CGF: 06.920.187-0



Estado do Ceará
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAREMA



11.1 - Dentro do prazo legal, contado de sua assinatura, o CONTRATANTE providenciará a publicação de resumo deste Contrato na Imprensa Oficial.

12.1 - O foro da Comarca de Itarema, Estado de Ceará, é o competente para dirimir eventuais pendências acerca deste contrato, na forma da lei nacional de licitações, art. 55, § 2º.

13.1 - Este contrato se sujeita ainda às Leis Municipais inerentes ao assunto.

E por estarem devidamente acordados, declaram as partes contratantes aceitarem as disposições estabelecidas nas cláusulas deste instrumento, pelo que passam a assinar, na presença das testemunhas abaixo relacionadas, em três vias de mesmo teor e igual valor.

Itarema, Ceará, 03 de Janeiro de 2020.

Ana Paula Praciano Teixeira
Secretária de Saúde
CONTRATANTE

MIGUEL FROTA VINAS - SANTA CRUZ DISTRIBUIDORA
CNPJ: 23.535.727/0001-79
Miguel Frota Viñas
CPF: 324.073.433-87
CONTRATADA

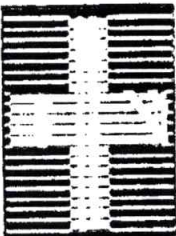
TESTEMUNHAS:

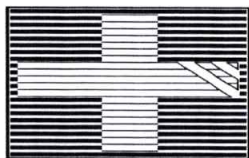
Nome: _____
CPF: _____

Nome: _____
CPF: _____

Prefeitura Municipal de Itarema

Praça Nossa Senhora de Fátima, nº 48, Centro, Itarema, Ceará, CEP: 62.590-000
Fone: (0xx88) 3667.1133 | Fax: (0xx88) 3667-1340
CNPJ: 07.663.941/0001-54 | CGF: 06.920.187-0

 MIGUEL FROTA VINAS AV JOHN SANFORD, 345 - JUNCO 62030-500 SOBRAL - CE FONE: (88) 3611-1441 santacruz.nota.fiscal@gmail.com		DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0-ENTRADA 1-SAÍDA 1 000.027.458 SÉRIE 1 FOLHA 1/1		 CHAVE DE ACESSO 2320 0623 5357 2700 0179 5500 1000 0274 5810 0027 5012 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora							
NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA MERC. ADQUIR. OU RECEB. DE TERCEIROS. SUJEITA A SUI				PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 123200030512606 04/06/2020 09:22:32							
INSCRIÇÃO ESTADUAL 06.090.335-0		INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.		CNPJ 23.535.727/0001-79							
DESTINATÁRIO/REMETENTE NOME/RAZÃO SOCIAL FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ITAREMA 185 ENDEREÇO PRACA NOSSA SENHORA DE FATIMA, 48 MUNICÍPIO ITAREMA				CNPJ/CPF 11.660.998/0001-77 DATA DA EMISSÃO 03/06/2020 CEP 62590-000 DATA DA SAÍDA 03/06/2020 HORA DA SAÍDA 14:37:58							
PÁTRIA / DUPLICATA DUPL. VENCIMENTO VALOR 27501/A 03/07/2020-30 dias 70.271,13		DUPL. VENCIMENTO VALOR									
CÁLCULO DO IMPOSTO BASE CÁLC ICMS 0,00 VALOR ICMS 0,00 BASE CÁLC ICMS ST 0,00 VALOR ICMS ST 0,00 TOTAL DOS PRODUTOS 70.271,13		VALOR DESCONTO 0,00 OUTRAS DESP 0,00 VALOR IPI 0,00 TOTAL DA NOTA 70.271,13									
TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS NOME/RAZÃO SOCIAL FRETE POR CONTA 0-EMITENTE CÓDIGO ANTT PLACA DO VEIC UF CNPJ/CPF		MUNICÍPIO UF INSCRIÇÃO ESTADUAL									
QUANTIDADE 1 ESPÉCIE DIVERSOS MARCA NUMERAÇÃO 1 PESO BRUTO PESO LÍQUIDO											
DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS											
CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CST	CPOP	UNID	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	B CÁLC ICMS	VALOR ICMS	ALÍQ ICMS
7719	GAS MEDICINAL (OXIGENIO) CILINDRO EM GARRAFA C/CAPACIDADE DE 10M3 (N)	28044000	060	5403	M3	166	37,89	6.289,74	0,00	0,00	
7240	GAS MEDICINAL (OXIGENIO) CILINDRO EM GARRAFA C/CAPAC DE 1M3 (N)	28044000	060	5403	M3	408	105,73	43.137,84	0,00	0,00	
7729	GAS MEDICINAL (OXIGENIO) CILINDRO EM GARRAFA C/CAPAC DE 3,5M3 (N)	28044000	060	5403	M3	509	40,95	20.843,55	0,00	0,00	
DADOS ADICIONAIS											
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES ROTA: IIPED.: I VALOR APROX. DOS TRIBUTOS LEI FEDERAL 12.741/12: R22,100.27 (31.45%) Fonte: I BPII N.FANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ITAREMA - VEND: SANTA CRUZ SUBST. TRIBUTARIA CONF. DEC. 24569/1997 ALTERADO PELO DEC. 29.816/2009 PEDIDO N. 2020.05.29.0001 E EMPENHO N. 29.05.0001 II FAVOR CONFERIR PRODUTOS NO ATO DA ENTREGA								RESERVADO AO FISCAL			
UnidNF-e Open Source www.unidnfe.com.br Gerado em 04/06/2020 às 09:37 pelo UnidANFE 3.6.27 Fre e www.unidnfe.com.br											
RECEBEMOS DE MIGUEL FROTA VINAS OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA AO LAIJO EMISSÃO: 03/06/2020 VALOR TOTAL 70.271,13 DESTINATÁRIO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ITAREMA 185 - PRACA NOSSA SENHORA DE FATIMA, 48, CENTRO. 62590-000-ITAREMA-CE								NF-e 000.027.458 SÉRIE 1			
DATA DO RECEBIMENTO		IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR									

**SANTA CRUZ DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**

AV. JOHN SANFORD, 345

CONTATO : (088) 3611-1441

CEP 62.030-500 - JUNCO - SOBRAL -CE

CNPJ 23.535.727/0001-79 IE 06.090.335-0

E-Mail : santacruz.ce@hotmail.com

À

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAREMA-CE .

PREGÃO ELETRÔNICO N° 002/2025-PE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO DO MUNICÍPIO ITAREMA-CE

COMPOSIÇÃO DE CUSTOS

RAZÃO SOCIAL: SANTA CRUZ DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ: 23.535.727/0001-79*CGF 06.090.335-0
ENDEREÇO COMPLETO: AV. JOHN SANFORD, 345, ALTO DO CRISTO, SOBRAL-CE, CEP: 62.030-295
TELEFONE: (088) 3611-1441 E-MAIL: santacruz.ce@hotmail.com
BANCO DO BRASIL AGÊNCIA: 0085-X CONTA CORRENTE: 82049-0
Representante Legal: MIGUEL FROTA VIÑAS, Titular, brasileiro, casado, empresário
Inscrição CPF:324.073.433-87 RG:200303102746-1
Residente na Rua Oriano Mendes, 400, Centro, Sobral-CE
Celular: (88) 36111441 / 36112354 e-mail: santacruz.ce@hotmail.com

OBJETO REGISTRO DE PREÇO VISANDO A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GAS MEDICINAL E ACESSÓRIOS PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DO HOSPITAL NATERCIA JUNIOR RIOS , JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE DE ITAREMA ,CEARA .

PREZADOS SENHORES,

Justificativa de Exequibilidade de Preço

Considerando as disposições da Lei nº 14.133/2021, em especial no que tange à exequibilidade dos preços apresentados em propostas de licitação, a EMPRESA OUTRORA CITADA, vem, através desta, apresentar justificativa detalhada para a exequibilidade dos preços ofertados no Pregão Eletrônico N° 002/2025-PE , conforme segue:

1. Eficiência Operacional e Economias de Escala:

A SANTA CRUZ DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA mantém acordos estratégicos com fornecedores, garantindo preços vantajosos devido às compras em grande escala. Essas parcerias permitem a obtenção de matérias-primas a preços reduzidos, refletindo diretamente na capacidade de oferecer preços competitivos para .

2. Logística e Armazenamento Eficientes:

Investimos em sistemas logísticos avançados e eficientes, que reduzem significativamente os custos de transporte e armazenamento. A otimização das rotas de entrega e a utilização de tecnologias de gestão de estoque contribuem para a minimização de custos operacionais.



estratégia contribuem para a minimização de custos operacionais.

3. Gestão Financeira Rigorosa:

A empresa adota práticas de gestão financeira rigorosas, focando na redução de despesas e na otimização dos recursos disponíveis. Essa gestão criteriosa permite a manutenção de uma estrutura de custos enxuta, possibilitando a oferta de preços abaixo do valor de mercado sem comprometer a qualidade do produto.

4. Tecnologia e Inovação:

O investimento contínuo em tecnologia e inovação proporciona a melhoria constante dos processos operacionais, resultando em maior eficiência e redução de custos. A utilização de equipamentos modernos e automatizados permite a distribuição de MEDICAMENTOS ,OXIGENIO MEDICINAL E MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES com alta qualidade a um custo reduzido.

5. Histórico de Fornecimentos Anteriores:

A nossa empresa possui um histórico comprovado de fornecimentos bem-sucedidos de MEDICAMENTOS ,OXIGENIO MEDICINAL E MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES para diversas instituições, sempre atendendo aos requisitos de qualidade e prazos estabelecidos. Este histórico evidencia a capacidade da empresa em ofertar preços exequíveis e competitivos.

6. Estrutura de Custos Detalhada:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	MARCA	QTD	VL CUSTO DIRETO	IMPOSTO PAGO EM CIMA DO VALOR DE VENDA	VALOR TOTAL DE CUSTO	FRETE ENTRADA	FRETE SAÍDA	PREÇO UNITARIO	GANHO OU PERCA EM %
5	GAS MEDICINAL (OXIGENIO) ACONDICIONADO EM CILINDROS COM CAPACIDADE DE 3,5 M³	METRO CUBICO	LIND GAS	5.000	R\$ 14,28	R\$ 1,12	R\$ 15,40	CIF	ENTREGA PRÓPRIA	R\$ 28,20	83,11688312
9	UMIDIFICADOR OXIGENIO 250 ML umidificador oxigenio 250 ml - equipamento desenvolvido para atividades de umidificacao gerados por passagern de oxigenio ou ar comprimido medicinal. tampa em nylon; tubo corn borbulhador para permitir o arraste das particulas; copo translucido com indica4ao de nivel minimo e maximo.	UNIDADE	PROTEC	150	R\$ 7,80	R\$ 2,23	R\$ 10,03	CIF	ENTREGA PRÓPRIA	R\$ 20,00	99,40179462

7. Política de Preços Competitiva:

A SANTA CRUZ DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA adota uma política de preços agressiva com o objetivo de aumentar a participação no mercado de fornecimento de MEDICAMENTOS ,OXIGENIO MEDICINAL E MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES . Essa estratégia permite a prática de preços competitivos, mesmo que abaixo do valor de mercado, sem comprometer a sustentabilidade financeira da empresa.

8. Conformidade com a Lei nº 14.133/2021:

Reiteramos que todos os procedimentos adotados pela SANTA CRUZ DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA estão em plena conformidade com a Lei nº 14.133/2021. A exequibilidade do preço ofertado é resultado de uma gestão eficiente e de estratégias comerciais bem estruturadas.



Conclusão:

Diante do exposto, a SANTA CRUZ DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA reafirma a exequibilidade dos preços apresentados no Pregão Eletrônico nº N° 002/2025-PE Reiteramos nosso compromisso com a qualidade, a eficiência e a pontualidade na execução do contrato, garantindo que os preços ofertados são compatíveis com os custos operacionais e a sustentabilidade da empresa.

Estamos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais que se fizerem necessários.

Atenciosamente, SANTA CRUZ DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.

SOBRAL - CE EM 28 DE JANEIRO DE 2025 .

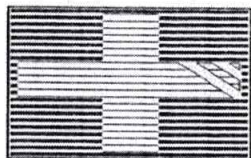
NOS VALORES PROPOSTOS ESTÃO INCLUSOS TODOS OS CUSTOS OPERACIONAIS ENCARGOS PREVIDENCIARIOS TRABALHISTAS TRIBUTARIOS COMERCIAIS E QUAISQUER OUTROS QUE INDAM DIRETA OU INDIRETAMENTE NO FORNECIMENTO DOS BENS .

MIGUEL FROTA VIÑAS
CPF DE Nº324.073.433-87

SANTA CRUZ
DISTRIBUIDORA DE
MEDICAMENTOS
LTDA:23535727000
179

Assinado de forma digital
por SANTA CRUZ
DISTRIBUIDORA DE
MEDICAMENTOS
LTDA:23535727000179
Dados: 2025.01.28 09:32:42
-03'00'





SANTA CRUZ DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

AV. JOHN SANFORD, 345

CONTATO : (088) 3611-1441

CEP 62.030-500 - JUNCO - SOBRAL -CE

CNPJ 23.535.727/0001-79 IE 06.090.335-0

E-Mail : santacruz.ce@hotmail.com

À

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAREMA-CE .

PREGÃO ELETRÔNICO N° 002/2025-PE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO DO MUNICÍPIO ITAREMA-CE

COMPOSIÇÃO DE CUSTOS

RAZÃO SOCIAL: SANTA CRUZ DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ: 23.535.727/0001-79*CGF 06.090.335-0
ENDEREÇO COMPLETO: AV. JOHN SANFORD, 345, ALTO DO CRISTO, SOBRAL-CE, CEP: 62.030-295
TELEFONE: (088) 3611-1441 E-MAIL: santacruz.ce@hotmail.com
BANCO DO BRASIL AGÊNCIA: 0085-X CONTA CORRENTE: 82049-0
Representante Legal: MIGUEL FROTA VÍNAS, Titular, brasileiro, casado, empresário
Inscrição CPF:324.073.433-87 RG:200303102746-1
Residente na Rua Oriano Mendes, 400, Centro, Sobral-CE
Celular: (88) 36111441 / 36112354 e-mail: santacruz.ce@hotmail.com

OBJETO REGISTRO DE PREÇO VISANDO A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GAS MEDICINAL E ACESSÓRIOS PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DO HOSPITAL NATERCIA JUNIOR RIOS , JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE DE ITAREMA ,CEARA .

PREZADOS SENHORES,

Justificativa de Exequibilidade de Preço

Considerando as disposições da Lei nº 14.133/2021, em especial no que tange à exequibilidade dos preços apresentados em propostas de licitação, a EMPRESA OUTRORA CITADA, vem, através desta, apresentar justificativa detalhada para a exequibilidade dos preços ofertados no Pregão Eletrônico N° 002/2025-PE , conforme segue:

1. Eficiência Operacional e Economias de Escala:

A SANTA CRUZ DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA mantém acordos estratégicos com fornecedores, garantindo preços vantajosos devido às compras em grande escala. Essas parcerias permitem a obtenção de matérias-primas a preços reduzidos, refletindo diretamente na capacidade de oferecer preços competitivos para .

2. Logística e Armazenamento Eficientes:

Investimos em sistemas logísticos avançados e eficientes, que reduzem significativamente os custos de transporte e armazenamento. A otimização das rotas de entrega e a utilização de tecnologias de gestão de estoque contribuem para a minimização de custos operacionais.



3. Gestão Financeira Rigorosa:

A empresa adota práticas de gestão financeira rigorosas, focando na redução de despesas e na otimização dos recursos disponíveis. Essa gestão criteriosa permite a manutenção de uma estrutura de custos enxuta, possibilitando a oferta de preços abaixo do valor de mercado sem comprometer a qualidade do produto.

4. Tecnologia e Inovação:

O investimento contínuo em tecnologia e inovação proporciona a melhoria constante dos processos operacionais, resultando em maior eficiência e redução de custos. A utilização de equipamentos modernos e automatizados permite a distribuição de MEDICAMENTOS ,OXIGENIO MEDICINAL E MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES com alta qualidade a um custo reduzido.

5. Histórico de Fornecimentos Anteriores:

A nossa empresa possui um histórico comprovado de fornecimentos bem-sucedidos de MEDICAMENTOS ,OXIGENIO MEDICINAL E MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES para diversas instituições, sempre atendendo aos requisitos de qualidade e prazos estabelecidos. Este histórico evidencia a capacidade da empresa em ofertar preços exequíveis e competitivos.

6. Estrutura de Custos Detalhada:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	MARCA	QTD	VL CUSTO DIRETO	IMPOSTO PAGO EM CIMA DO VALOR DE VENDA	VALOR TOTAL DE CUSTO	FRETE ENTRADA	FRETE SAÍDA	PREÇO UNITARIO	GANHO OU PERCA EM %
5	GAS MEDICINAL (OXIGENIO) ACONDICIONADO EM CILINDROS COM CAPACIDADE DE 3,5 M³	METRO CUBICO	LIND GAS	5.000	R\$ 14,28	R\$ 1,12	R\$ 15,40	CIF	ENTREGA PRÓPRIA	R\$ 28,20	83,11688312
9	UMIDIFICADOR OXIGENIO 250 ML umidificador oxigenio 250 ml - equipamento desenvolvido para atividades de umidificacao gerados por passagern de oxigenio ou ar comprimido medicinal. tampa em nylon; tubo corn borbulhador para permitir o arraste das particulas; copo translucido com indica4ao de nivel minimo e maximo.	UNIDADE	PROTEC	150	R\$ 7,80	R\$ 2,23	R\$ 10,03	CIF	ENTREGA PRÓPRIA	R\$ 20,00	99,40179462

7. Política de Preços Competitiva:

A SANTA CRUZ DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA adota uma política de preços agressiva com o objetivo de aumentar a participação no mercado de fornecimento de MEDICAMENTOS ,OXIGENIO MEDICINAL E MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES . Essa estratégia permite a prática de preços competitivos, mesmo que abaixo do valor de mercado, sem comprometer a sustentabilidade financeira da empresa.

8. Conformidade com a Lei nº 14.133/2021:

Reiteramos que todos os procedimentos adotados pela SANTA CRUZ DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA estão em plena conformidade com a Lei nº 14.133/2021. A exequibilidade do preço ofertado é resultado de uma gestão eficiente e de estratégias comerciais bem estruturadas.

Conclusão:

Diante do exposto, a SANTA CRUZ DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA reafirma a exequibilidade dos preços apresentados no Pregão Eletrônico nº N° 002/2025-PE Reiteramos nosso compromisso com a qualidade, a eficiência e a pontualidade na execução do contrato, garantindo que os preços ofertados são compatíveis com os custos operacionais e a sustentabilidade da empresa.

Estamos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais que se fizerem necessários.

Atenciosamente, SANTA CRUZ DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.

SOBRAL - CE EM 28 DE JANEIRO DE 2025 .

NOS VALORES PROPOSTOS ESTÃO INCLUSOS TODOS OS CUSTOS OPERACIONAIS ENCARGOS PREVIDENCIARIOS TRABALHISTAS TRIBUTARIOS COMERCIAIS E QUAISQUER OUTROS QUE INDAM DIRETA OU INDIRETAMENTE NO FORNECIMENTO DOS BENS .

MIGUEL FROTA VIÑAS
CPF DE Nº324.073.433-87

SANTA CRUZ
DISTRIBUIDORA DE
MEDICAMENTOS
LTDA:23535727000
179

Assinado de forma digital
por SANTA CRUZ
DISTRIBUIDORA DE
MEDICAMENTOS
LTDA:23535727000179
Dados: 2025.01.28 09:32:42
-03'00'



**DANFE**DOCUMENTO
AUXILIAR DA NOTA
FISCAL ELETRÔNICA

1 - SAÍDA

Nº. 1263
SÉRIE 1

FOLHA 1 de 1



CHAVE DE ACESSO

2325 0128 9549 4600 0297 5500 1000 0012 6319 9647 2880

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz AutorizadoraRAMON LEONCIO BARROS DE VASCONCELOS - ME
Avenida Tabelaio Luiz Nogueira Lima, 048 lado par
Santo Antonio - 62324075 Tiangua/CE 8821331921

NATUREZA DA OPERAÇÃO

venda

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

223250007625421 23/01/2025 14:38:35

INSCRIÇÃO ESTADUAL

070143919

INSC. ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTÁRIO

CNPJ/CPF

28954946000297

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL

SANTA CRUZ DISTRIBUIDORA

CNPJ/CPF

23535727000179

DATA DA EMISSÃO

23/01/202

ENDEREÇO

AV. John Sanford 345

BAIRRO

Alto Do Cristo

CEP

62020305

DATA DA SAÍDA/ENTRADA

23/01/202

MUNICÍPIO

Sobral

FONE/FAX

8836111441

UF

CE

INSCRIÇÃO ESTADUAL

060903350

HORA DE SAÍDA

14:34:0

ATURA / DUPLICATAS**CÁLCULO DO IMPOSTO**

BASE DE CÁLCULO DO ICMS		VALOR DO ICMS		BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST		VALOR DO ICMS ST		VALOR TOTAL DOS PRODUTOS			
10.411,00		1.873,98		0,00		0,00		10.411,0			
VALOR DO FRETE		VALOR DO SEGURO		DESCONTO		OUTRAS DESPESAS		VALOR DO IPI		VALOR TOTAL DA NOTA	
0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		10.411,0	

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL			FRETE POR CONTA 9 - SEM FRETE	CODIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
ENDEREÇO			MUNICÍPIO			UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO		PESO LÍQUIDO	
153	UND	diversos		0,000		0,00	

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	NCM	CST	CFOP	UNID	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOT	BASE CÁLC	VL ICMS	VL IPI	% ICMS	% IPI
	OXIGENIO MEDICINAL EM CILINDRO DE 1M	28044000	000	5102	un	10,0000	25,00000	250,00	250,00	45,00		18,00	
	OXIGENIO MEDICINAL EM CILINDRO DE 7M	28044000	000	5102	un	82,0000	70,00000	5.740,00	5.740,00	1.033,20		18,00	
	OXIGENIO MEDICINAL EM CILINDRO DE 10M	28044000	000	5102	un	32,0000	100,00000	3.200,00	3.200,00	576,00		18,00	
	OXIGENIO MEDICINAL EM CILINDRO DE 3,5M	28044000	000	5102	un	2,0000	50,00000	100,00	100,00	18,00		18,00	
	AR MEDICINAL COMPRIMIDO CIL DE 7M	28044000	000	5102	un	6,0000	126,00000	756,00	756,00	136,08		18,00	
	OXIGENIO MEDICINAL EM CILINDRO DE 1,5M	28044000	000	5102	un	4,0000	30,00000	120,00	120,00	21,60		18,00	
	OXIGENIO MEDICINAL EM CILINDRO DE 2M	28044000	000	5102	un	7,0000	35,00000	245,00	245,00	44,10		18,00	

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

RESERVADO AO FISCO

Valor aproximado dos tributos:

R\$ 1.494,42 federais

R\$ 1.999,98 estaduais

Fonte: IBPT/empresometro.com.br CF8051



VITALLE COMERCIAL DO BRASIL		DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica		CONTROLE DO FISCO	
RUA JOAQUIM MAGALHAES, 657 - - CENTRO, Caninde, CE - CEP: 62700000		0 - Entrada 1 - Saída 1			
		Nº 000.002.052 SÉRIE: 1 Página 1 de 2		CHAVE DE ACESSO 2324 0835 2698 4600 0106 5500 1000 0020 5213 0971 1601	
				Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora	
NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA				PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 23240036564467 - 21/08/2024 14:52	
INSCRIÇÃO ESTADUAL 061263850	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB	CNPJ - CPF 35.269.846/0001-06			

DESTINATÁRIO/REMETENTE			
NOME/RAZÃO SOCIAL SANTA CRUZ DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI		CNPJ CPF 23.535.727/0001-79	DATA DA EMISSÃO 21/08/2024
ENDEREÇO AV JONH SANFORD, 345 -	BAIRRO/DISTRITO JUNCO	CEP 62020-500	DATA DE ENTRADA/SAÍDA 21/08/2024
MUNICÍPIO Sobral	FONE/FAX	UF CE	HORA DE ENTRADA/SAÍDA 11:35
		INSCRIÇÃO ESTADUAL 060903350	

FATURA					

CÁLCULO DO IMPOSTO					
BASE DE CÁLCULO DO ICMS 0,00		VALOR DO ICMS 0,00		BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST 0,00	
				VALOR DO ICMS ST 0,00	
VALOR DO FRETE 0,00		VALOR DO SEGURO 0,00		VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 4.404,30	
DESCONTO 0,00		OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00		VALOR DO IPI 0,00	
				VALOR TOTAL DA NOTA 4.404,30	

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS					
RAZÃO SOCIAL		FRETE POR CONTA 9 - Sem Frete		CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO
ENDEREÇO		MUNICÍPIO		UF	CNPJ CPF
				UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DO PRODUTO/Serviço													
CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/Serviço	NCM-SII	CST	CFOP	UNID.	QTD.	VL. UNIT	VL. TOTAL	BC ICMS	VL. ICMS	VL. IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
01	APARELHO PARA AEROSOL COM DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO	90183929	0400	5102	UND	2,0000	66,0000	132,00					
02	APARELHO DE GLICEMIA	90183929	0400	5102	UND	6,0000	33,0000	198,00					
03	CONJUNTO DE NEBULIZAÇÃO ADULTO	90183929	0400	5102	CONJ	20,0000	7,2000	144,00					
04	CONJUNTO DE NEBULIZAÇÃO INFANTIL	90183929	0400	5102	CONJ	20,0000	7,2000	144,00					
05	DETECTOR FETAL DIGITAL PORTÁTIL COMPLETO	90183929	0400	5102	UND	1,0000	330,0000	330,00					
06	DRENO DE SUÇÃO A VACUO 6,4	90183929	0400	5102	UND	5,0000	14,4000	72,00					
07	ELETRODO DESC PARA ECG ADULTO	90183929	0400	5102	UND	50,0000	0,1300	6,50					
08	ESFGMOMANOMETRO ADULTO	90183929	0400	5102	UND	5,0000	39,0000	195,00					
09	ESTETOSCOPIO ADULTO COM AUSCULTADOR EM AÇO INOX	90183929	0400	5102	UND	5,0000	15,0000	75,00					
10	DRENO DE PENROSE DE LATEX Nº 2 COM GAZE	90183929	0400	5102	UND	20,0000	1,0500	21,00					
11	GUIA PARA INTRODUÇÃO DE Sonda ENDOTRAQUEAL Nº 12	90183929	0400	5102	UND	10,0000	14,2000	142,00					
12	KIT REANIMADOR DE SILICONE ADULTO COMPLETO	90183929	0400	5102	KIT	5,0000	66,0000	330,00					
13	KIT REANIMADOR DE SILICONE INFANTIL COMPLETO	90183929	0400	5102	KIT	5,0000	75,0000	375,00					
14	KIT TENSIOMETRO COMPLETO MONOFILAMENTOS SEMMES WEISTEIN	90183929	0400	5102	KIT	2,0000	162,0000	324,00					
15	LANCETA DESC 28G 0,4MM	90183929	0400	5102	CX	50,0000	7,2000	360,00					
16	LANTERNA CLINICA LED COM TAMPA	90183929	0400	5102	UND	20,0000	10,8000	216,00					

CÁLCULO DO ISSQN			
INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS	
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO

VITALLE COMERCIAL DO
BRASIL

RUA JOAQUIM MAGALHAES, 657 - - CENTRO, Caninde, CE -
CEP: 62700000

DANFE

Documento Auxiliar da Nota
Fiscal Eletrônica

0 - Entrada

1 - Saída

1

Nº 000.002.052

SÉRIE: 1

Página 2 de 2

CONTROLE DO FISCO



CHAVE DE ACESSO

2324 0835 2698 4600 0106 5500 1000 0020 5213 0971 1601

Consulta de autenticidade no portal nacional da
NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site
da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO

VENDA

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

223240036564467 - 21/08/2024 14:52

INSCRIÇÃO ESTADUAL

061263850

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.

CNPJ / CPE

35.269.846/0001-06

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM SH	CST	CFOP	UNID.	QTD	VLR UNIT	VLR TOTAL	BC ICMS	VLR ICMS	VLR IPI	ALIQ ICMS	ALIQ IPI
17	MASCARA DE OXIGENIO VENTURI ADULTO	90183929	0400	5102	CONJ	10,0000	7,2000	72,00					
18	MASCARA DE OXIGENIO VENTURI INFANTIL	90183929	0400	5102	CONJ	10,0000	7,2000	72,00					
19	OCULOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL	90183929	0400	5102	UND	5,0000	4,8000	24,00					
20	OTOSCOPIO SIMPLES MINIMA DE 5 ESPECULOS	90183929	0400	5102	UND	1,0000	144,0000	144,00					
1	OXIMETRO DE PULSO DIGITAL PORTATIL COM SENSOR	90183929	0400	5102	UND	2,0000	58,8000	117,60					
1	PAPEL PARA APARELHO DE ELTROCARDIOGRAMA	90183929	0400	5102	ROL	5,0000	12,6000	63,00					
1	SACO PARA OBTO TAM GRANDE 90X210CM	90183929	0400	5102	UND	10,0000	9,3000	93,00					
1	TERMOMETRO CLINICO	90183929	0400	5102	UND	6,0000	5,7000	34,20					
1	TERMOMETRO DIGITAL PARA GELADEIRA	90183929	0400	5102	UND	10,0000	31,2000	312,00					
1	TIRAS DE TESTE PARA GLICEMIA COM 50 UNDS	90183929	0400	5102	CX	10,0000	33,0000	330,00					
1	UMIDIFICADOR PARA OXIGENIO COMPLETO	90183929	0400	5102	UND	10,0000	7,8000	78,00					

Detalhe da contratação eletrônica

Inicio > Contratações publicadas

M2A FORNECEDOR SANTA CRUZ DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI 23.535.727/0001-79 15:47:33 MIGUEL M

Panela Informativa

Usos do fornecedor

Documentos

Pedidos de cotação

Contratações

C&C's

Contratos

ARP's

Áreas de interesse

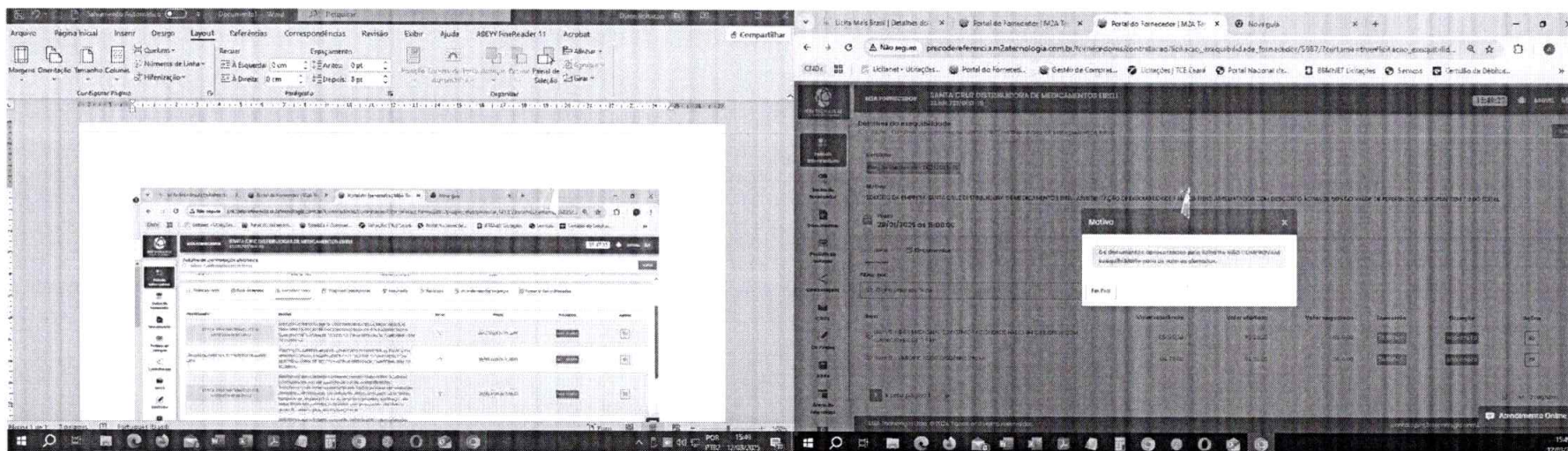
Todos os itens Fase de lances Exequibilidades Proposta readequada Resultado Recursos Atas de registro de preço Documentos publicados

Participante	Motivo	Itens	Prazo	Situação	Ações
SANTA CRUZ DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI	SOLICITO DA EMPRESA SANTA CRUZ DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI, APRESENTAÇÃO DE EXEQUIBILIDADE PARA OS ITENS ARREMATADOS COM DESCONTO ACIMA DE 50% DO VALOR DE REFERENCIA, CONFORME ITEM 7.8 DO EDITAL.	2	28/01/2025 às 15:00:00	Não aceita	
AIRLIDER COMERCIO E TRANSPORTE DE GASES LTDA	SOLICITO DA EMPRESA AIRLIDER COMERCIO E TRANSPORTE DE GASES LTDA, APRESENTAÇÃO DE EXEQUIBILIDADE PARA OS ITENS ARREMATADOS COM DESCONTO ACIMA DE 50% DO VALOR DE REFERENCIA, CONFORME ITEM 7.8 DO EDITAL.	5	28/01/2025 às 11:30:00	Não aceita	
SANTA CRUZ DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI	Solicitamos que a licitante apresente comprovação sobre os valores informados em sua composição de custos, exemplificando: Levantamento de informações junto aos órgãos públicos competentes; Consultas a entidades ou conselhos de classe, sindicatos ou similares; Pesquisas em órgãos públicos ou empresas privadas; Verificação de notas fiscais dos produtos adquiridos pelo proponente, etc.. Sendo assim, fica aberto prazo de 2 (duas) horas.	2	28/01/2025 às 11:20:00	Não aceita	
HTEC PRIME SERVIÇOS DE MANUTENCAO E COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	Solicitamos que a licitante apresente comprovação sobre os valores informados em sua composição de custos, exemplificando: Levantamento de informações junto aos órgãos públicos competentes; Consultas a entidades ou conselhos de classe, sindicatos ou similares; Pesquisas em órgãos públicos ou empresas privadas; Verificação de notas fiscais dos produtos adquiridos pelo proponente, etc.. Sendo	1	29/01/2025 às 11:35:00	Não aceita	

M2A Tecnologia Ltda. © 2024. Todos os direitos reservados. contato@m2atecnologia.com.br Atendimento Online

15:47 12/03/2025





Considerando a falta de manifestação imediata e motivada do(s) demais representante(s) devidamente credenciado(s), registramos a preclusão temporal do direito de recurso. Por oportuno, lembro que o processo administrativo referente a esse certame licitatório está a disposição de todos na sede desta entidade.

11/03/2025 11:30 Sistema Havendo interesse, a(s) participante(s) poderá(ão) manifestar sua intenção de recorrer, concernente à decisão do(a) pregoeiro(a).

11/03/2025 11:27 Pregoeiro(a) Participante SANTA CRUZ DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI inscrita no CNPJ/MF Nº 23.535.727/0001-79 foi declarada vencedora do(s) item 1 - CILINDRO PARA ACONDICIONAMENTO DE GÁS MEDICINAL (OXIGÊNIO) DE 1 M³, item 2 - CILINDRO PARA ACONDICIONAMENTO DE GÁS MEDICINAL (OXIGÊNIO) DE 10 M³, item 3 - CILINDRO PARA ACONDICIONAMENTO DE GÁS MEDICINAL (OXIGÊNIO) DE 3,5 M³, item 4 - CILINDRO PARA ACONDICIONAMENTO DE GÁS MEDICINAL (OXIGÊNIO) DE 7 M³, item 8 - VÁLVULA REGULADORA PARA CILINDRO DE OXIGÊNIO COM FLUXÔMETRO 200 KGF/CM², item 10 - VÁLVULA REGULADORA PARA CILINDRO DE OXIGÊNIO 3,5 KGF/CM², item 11 - GÁS MEDICINAL (OXIGÊNIO) ACONDICIONADO EM CILINDROS COM CAPACIDADE DE 1 M³.



11/03/2025 08:28 Pregoeiro(a) Bom dia à todos. Estamos nos encaminhando à fase recursal. Informo desde já que o prazo para manifestação de intenção em interpor recurso será de 11:30 às 12h.

06/03/2025 16:49 Pregoeiro(a) O(A) pregoeiro(a) solicita a participante SANTA CRUZ DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI inscrita no CNPJ/MF Nº 23.535.727/0001-79, os documentos habilitatórios até a data: 07/03/2025 às 10:00.

06/03/2025 14:15 SANTA CRUZ DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI A participa nte SANTA CRUZ DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI inscrita no CNPJ/MF Nº 23.535.727/0001-79, enviou a proposta readequada.

06/03/2025 14:14 SANTA CRUZ DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI ESTA BEM, OBRIGADO! MAIS UMA VEZ AGRADECEMOS VOSSA SOLICITUDE EM NOS ATENDER!

06/03/2025 14:09 Pregoeiro(a) Sobre o prazo para manifestação de interpor recurso, tive que fazer uma retificação, pois só estará disponível após a fase de habilitação, depois que declarar os vencedores. Portanto, não se preocupe, ainda não abri o prazo.

06/03/2025 13:57 SANTA CRUZ DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI Senhor(a) responsável, Em conformidade com a Lei nº 14.133/2021, que rege as contratações públicas, manifestamos nosso recurso com fundamento no princípio da motivação (art. 5º, inciso V) e da ampla defesa (art. 165). A decisão impugnada carece de fundamentação adequada e contraria os princípios da isonomia e do julgamento objetivo. Diante disso, solicitamos a devida reconsideração, garantindo a legalidade e a competitividade do certame, evitando prejuízo indevido à Administração e aos licitantes. Com base nas seguintes considerações: Discordamos de sua decisão que nos desclassificou em nossa proposta para os itens; 5 - GÁS MEDICINAL (OXIGÊNIO) ACONDICIONADO EM CILINDROS COM CAPACIDADE DE 3,5 M³; 6 - GÁS MEDICINAL (OXIGÊNIO) ACONDICIONADO EM CILINDROS COM CAPACIDADE DE 7 M³ e 7 - GÁS MEDICINAL (OXIGÊNIO) ACONDICIONADO EM CILINDROS COM CAPACIDADE DE 10 M³, desde certame. Acreditamos que algo importante foi desconsiderado na decisão. Tendo como base o Edital, Item -7.8, item esse que dispõe que a inexecutabilidade só se dará quando por diligencia do pregoeiro houver comprovação de que os custos do licitante ultrapassam os valores apresentado em sua proposta ofertada. Desta forma, de fato e direito cumprimos integralmente o dispositivo do instrumento convocatório. Concernente a exequibilidade disposta no referido ITEM-7.8; e subitens, 7.8.1;7.8.1.1;7.8.2.1.2. por meio da apresentação de notas fiscal de aquisição dos itens, como prova de custo de aquisição com valores bem menores aos valores apresentados.

06/03/2025 13:54 SANTA CRUZ DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI quanto ao prazo de manifestação de intenção de recurso, está em vigor, conforme informado?

ok, obrigado.



06/03/2025 13:52 Pregoeiro(a) Ainda não tinha enviado para o item 1. Favor atualizar sua readequada.

06/03/2025 13:41 SANTA CRUZ DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI Boa tarde Sr. pregoeiro, esta proposta readequada, para os Itens: 1.2.3.4.8.10 e 11. ja havia sido solicitada e enviada, em 13/02/2025. em todo caso nos a reenviaremos. conforme esta solicitado no sistema!

06/03/2025 13:34 Pregoeiro(a) O(A) pregoeiro(a) solicita a participante SANTA CRUZ DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI inscrita no CNPJ/MF Nº 23.535.727/0001-79, a proposta readequada até a data 06/03/2025 às 15:40.

06/03/2025 13:28 Pregoeiro(a) RETIFICANDO: será solicitada a proposta readequada para a empresa SANTA CRUZ DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI. Após daremos início à análise dos seus documentos de habilitação.

06/03/2025 10:37 Pregoeiro(a) Bom dia à todos. Venho informar que o horário que será disponibilizado para registrar as intenções de interposição de recurso será hoje, dia 06/03, de 13:30 às 14h.

28/02/2025 17:15 Pregoeiro(a) Participante HTEC PRIME SERVICOS DE MANUTENCAO E COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI inscrita no CNPJ/MF Nº 14.169.319/0001-50 foi desclassificada do(s) item 5 - GÁS MEDICINAL (OXIGÊNIO) ACONDICIONADO EM CILINDROS COM CAPACIDADE DE 3,5 M³ pelo pregoeiro(a). Motivo: Não apresentou sua comprovação de exequibilidade no prazo, após solicitação, descumprindo assim o item 6.12.1.1 do edital

28/02/2025 17:14 Pregoeiro(a) Participante AMB DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTO E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA inscrita no CNPJ/MF Nº 37.885.137/0001-80 foi desclassificada do(s) item 9 - UMIDIFICADOR OXIGÊNIO 250 ML pelo pregoeiro(a). Motivo: A empresa não apresentou Proposta Radequada no prazo, conforme estabelecido no item 6.21.4. Portanto está DESCLASSIFICADA para este item.

28/02/2025 13:21 Pregoeiro(a) O(A) pregoeiro(a) solicita a participante AMB DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTO E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA inscrita no CNPJ/MF Nº 37.885.137/0001-80, a proposta readequada até a data 28/02/2025 às 15:30.

28/02/2025 13:19 Pregoeiro(a) Prezadas participantes, a justificativa da exequibilidade de preço da participante HTEC PRIME SERVICOS DE MANUTENCAO E COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI inscrita no CNPJ/MF Nº 14.169.319/0001-50 não foi aceita pelo(a) pregoeiro(a). Motivo: AUSÊNCIA DA COMPROVAÇÃO DE EXEQUIBILIDADE, CONFORME EXIGÊNCIA DO ITEM 7.7.4.

DEIXAMOS na oportunidade a intenção de apresentar recurso. Solicitamos respeitosamente que nos informe com antecedência sobre a abertura do prazo recursal, tendo em vistas que vossa senhoria não informa no chat, o interropimento, tão pouco a data e horário de retomadas da sessão!



28/02/2025 09:25 SANTA CRUZ DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI Agradecemos respeitosamente a sua atenção em nos responder. obrigado.

28/02/2025 09:18 Pregoeiro(a) Apresente suas justificativas na fase recursal.

28/02/2025 09:02 SANTA CRUZ DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI bom dia. prezado Sr. pregoeiro, nos apresentamos notas fiscais com todos os Itens, o fato de esta grifado um ou outro item, não exclui os demais. as notas são de aquisição com fornecedores suficientemente capaz de atender ao quesito exequibilidade, pois os valores de aquisição são bem menores aos propostos. nos dando uma margem boa de lucro, compatível com todos os índices praticados em setores similares. Podendo por tanto que vossa senhoria possa sem nenhum prejuízo e amplamente amparado pelos dispositivos, proceder a revisão de seus atos e assim proceder de a conseguir a melhor oferta de interesse a administração.

28/02/2025 08:52 Pregoeiro(a) O(A) pregoeiro(a) solicita a participante HTEC PRIME SERVICOS DE MANUTENCAO E COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI inscrita no CNPJ/MF Nº 14.169.319/0001-50, a exequibilidade até a data 28/02/2025 às 11:00. Motivo: Solicitamos que a licitante apresente sua composição de custos com a devida comprovação sobre os valores informados, exemplificando: Levantamento de informações junto aos órgãos públicos competentes; Consultas a entidades ou conselhos de classe, sindicatos ou similares; Pesquisas em órgãos públicos ou empresas privadas; Verificação de notas fiscais dos produtos adquiridos pela proponente; etc...

28/02/2025 08:48 Pregoeiro(a) Bom dia. Prezado sr. licitante, a composição de custos referente a exequibilidade a qual se refere foi apresentada fazendo referência à itens que você já havia sido desclassificado (5 e 9), não dos itens que solicitei (6 e 7), portanto o sr. não apresentou de forma correta no prazo solicitado.

28/02/2025 08:22 SistemaFase de negociação do(s) com a participante HTEC PRIME SERVICOS DE MANUTENCAO E COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI foi finalizada.

28/02/2025 08:22 SistemaFase de negociação do(s) com a participante AMB DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTO E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA foi finalizada.

25/02/2025 17:50 SANTA CRUZ DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI Boa tarde Sr. Pregoeiro. gostaríamos respeitosamente de apresentar nossas considerações quanto a apresentação da exequibilidade dos itens-6 e, 7. consideramos que sim, apresentamos a exequibilidade no tempo hábil, conforme está anexado para apreciação de todos. apresentamos elementos suficientes para comprovação da exequibilidade dos item em pauta. De já pedimos respeitosamente a reanálise dos documentos apresentados e a reconsideração da decisão pautadas nos princípios da formalidade moderada, e da objetividade da proposta mais vantajosa para administração. Sem prejuízo de interesses e isonomia dos atos!



25/02/2025 16:50 Pregoeiro(a) Participante SANTA CRUZ DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI inscrita no CNPJ/MF Nº 23.535.727/0001-79 foi desclassificada do(s) item 7 - GÁS MEDICINAL (OXIGÊNIO) ACONDICIONADO EM CILINDROS COM CAPACIDADE DE 10 M³ pelo pregoeiro(a). Motivo: Não foram apresentadas as comprovações de exequibilidade dentro do prazo estabelecido para os itens arrematados. Descumprindo assim o item 6.12.1.1 do edital. Portanto está DESCLASSIFICADA para este item.

Participante SANTA CRUZ DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI inscrita no CNPJ/MF Nº 23.535.727/0001-79 foi desclassificada do(s) item 6 - GÁS MEDICINAL (OXIGÊNIO) ACONDICIONADO EM CILINDROS COM CAPACIDADE DE 7 M³ pelo pregoeiro(a). Motivo: Não foram apresentadas as comprovações de exequibilidade dentro do prazo estabelecido para os itens arrematados. Descumprindo assim o item 6.12.1.1 do edital. Portanto está DESCLASSIFICADA para este item.

25/02/2025 16:50 Pregoeiro(a) Prezadas participantes, a justificativa da exequibilidade de preço da participante SANTA CRUZ DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI inscrita no CNPJ/MF Nº 23.535.727/0001-79 não foi aceita pelo(a) pregoeiro(a). Motivo: Não foram apresentadas as comprovações de exequibilidade dentro do prazo estabelecido para os itens arrematados.

25/02/2025 16:46 SistemaFase de negociação do(s) item 9 - UMIDIFICADOR OXIGÊNIO 250 ML com a participante AMB DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTO E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA foi iniciada.

25/02/2025 16:46 Pregoeiro(a) Participante MSB COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA - EPP inscrita no CNPJ/MF Nº 05.696.303/0001-04 foi desclassificada do(s) item 9 - UMIDIFICADOR OXIGÊNIO 250 ML pelo pregoeiro(a). Motivo: Não apresentou sua comprovação de exequibilidade no prazo, após solicitação, descumprindo assim o item 6.12.1.1 do edital. Portanto está DESCLASSIFICADA para este item.

25/02/2025 16:45 SistemaFase de negociação do(s) item 5 - GÁS MEDICINAL (OXIGÊNIO) ACONDICIONADO EM CILINDROS COM CAPACIDADE DE 3,5 M³ com a participante HTEC PRIME SERVICOS DE MANUTENCAO E COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI foi iniciada.

25/02/2025 16:45 Pregoeiro(a) Participante AIRLIDER COMERCIO E TRANSPORTE DE GASES LTDA inscrita no CNPJ/MF Nº 12.613.821/0001-82 foi desclassificada do(s) item 5 - GÁS MEDICINAL (OXIGÊNIO) ACONDICIONADO EM CILINDROS COM CAPACIDADE DE 3,5 M³ pelo pregoeiro(a). Motivo: Não apresentou sua comprovação de exequibilidade no prazo, após solicitação, descumprindo assim o item 6.12.1.1 do edital. Portanto está DESCLASSIFICADA para este lote.

25/02/2025 16:45 Pregoeiro(a) Prezadas participantes, a justificativa da exequibilidade de preço da participante AIRLIDER COMERCIO E TRANSPORTE DE GASES LTDA inscrita no CNPJ/MF Nº 12.613.821/0001-82 não foi aceita pelo(a) pregoeiro(a). Motivo: Não apresentou sua comprovação de exequibilidade no prazo, após solicitação.



25/02/2025 16:43 Pregoeiro(a) Prezadas participantes, a justificativa da exequibilidade de preço da participante MSB COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA - EPP inscrita no CNPJ/MF Nº 05.696.303/0001-04 não foi aceita pelo(a) pregoeiro(a). Motivo: Não apresentou sua comprovação de exequibilidade no prazo, após solicitação.

17/02/2025 13:18 SistemaFase de negociação do(s) item 1 - CILINDRO PARA ACONDICIONAMENTO DE GÁS MEDICINAL (OXIGÊNIO) DE 1 M³ com a participante SANTA CRUZ DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI foi finalizada.

17/02/2025 10:55 SistemaFase de negociação do(s) item 1 - CILINDRO PARA ACONDICIONAMENTO DE GÁS MEDICINAL (OXIGÊNIO) DE 1 M³ com a participante SANTA CRUZ DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI foi iniciada.

BOA TARDE, SR. PREGOEIRO VIMOS RESPEITOSAMENTE SOLICITAR DE VOSSA SENHORIA INFORMAÇÕES QUANTO A CONTINUIDADE DA SESSÃO DO CERTAME EM TELA. POIS A SESSÃO FICA ABERTA, SEM INFORMAÇÕES DE SUSPENSÃO E RETOMADA DOS ATOS. NOS DEIXANDO ASSIM DE CERTA FORMA E COM TODO RESPEITO, PRESOS AO SISTEMA, AGUARDADO O ANDAMENTO DOS RITOS DA CONTRATAÇÃO. GOSTARIA DE SOLICITAR DE VOSSA SENHORIA QUE INFORME A TÍTULO DE ESCLARECIMENTO, OS ATOS PRATICADOS POR ESTA RESPEITOSA EQUIPE DE CONTRATAÇÃO. DESDE JA AGRADECEMOS E DEIXAMOS NOSSOS VOTOS DE ESTIMA E CONSIDERAÇÃO.

03/02/2025 09:30 SANTA CRUZ DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI BOM DIA, SR. PREGOEIRO VIMOS RESPEITOSAMENTE SOLICITAR DE VOSSA SENHORIA INFORMAÇÕES QUANTO A CONTINUIDADE DA SESSÃO DO CERTAME EM EPGRAFE.DESDE JA AGRADECEMOS E DEIXAMOS NOSSOS SINCEROS VOTOS DE ESTIMA E CONSIDERAÇÃO.

30/01/2025 13:05 SANTA CRUZ DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI BOA TARDE!

29/01/2025 11:21 SANTA CRUZ DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI Prezados, Apresentamos a composição de preço com valores exequíveis e compatíveis com a realidade de mercado, garantindo o cumprimento integral do contrato durante toda sua vigência. Para demonstrar a viabilidade dos preços propostos, anexamos as notas fiscais de entrada de nossos fornecedores, evidenciando que adquirimos os produtos a custos competitivos, abaixo ou dentro dos valores estimados pelo município. Isso comprova que nossa empresa tem uma estrutura de compras eficiente e bem negociada, refletindo diretamente na proposta apresentada. Além disso, anexamos contratos anteriormente executados por nossa empresa, cujos valores são similares aos ora apresentados, reforçando nossa experiência e capacidade de entrega. Esses contratos são prova concreta de que nossos preços não apenas são possíveis, mas também já foram praticados com êxito em outras oportunidades, sempre garantindo qualidade, cumprimento de prazos e total conformidade com as exigências contratuais.



29/01/2025 11:20 SANTA CRUZ DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI Prezados, Apresentamos a composição de preço com valores exequíveis e compatíveis com a realidade de mercado, garantindo o cumprimento integral do contrato durante toda sua vigência. Para demonstrar a viabilidade dos preços propostos, anexamos as notas fiscais de entrada de nossos fornecedores, evidenciando que adquirimos os produtos a custos competitivos, abaixo ou dentro dos valores estimados pelo município. Isso comprova que nossa empresa tem uma estrutura de compras eficiente e bem negociada, refletindo diretamente na proposta apresentada. Além disso, anexamos contratos anteriormente executados por nossa empresa, cujos valores são similares aos ora apresentados, reforçando nossa experiência e capacidade de entrega. Esses contratos são prova concreta de que nossos preços não apenas são possíveis, mas também já foram praticados com êxito em outras oportunidades, sempre garantindo qualidade, cumprimento de prazos e total conformidade com as exigências contratuais.

29/01/2025 09:31 Pregoeiro(a) O(A) pregoeiro(a) solicita a participante HTEC PRIME SERVICOS DE MANUTENCAO E COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI inscrita no CNPJ/MF Nº 14.169.319/0001-50, a exequibilidade até a data 29/01/2025 às 11:35. Motivo: Solicitamos que a licitante apresente comprovação sobre os valores informados em sua composição de custos, exemplificando: Levantamento de informações junto aos órgãos públicos competentes; Consultas a entidades ou conselhos de classe, sindicatos ou similares; Pesquisas em órgãos públicos ou empresas privadas; Verificação de notas fiscais dos produtos adquiridos pela proponente; etc... Sendo assim, fica aberto prazo de 2 (duas) horas.

29/01/2025 09:26 SistemaFase de negociação do(s) com a participante HTEC PRIME SERVICOS DE MANUTENCAO E COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI foi finalizada.

29/01/2025 09:16 Pregoeiro(a) O(A) pregoeiro(a) solicita a participante SANTA CRUZ DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI inscrita no CNPJ/MF Nº 23.535.727/0001-79, a exequibilidade até a data 29/01/2025 às 11:20. Motivo: Solicitamos que a licitante apresente comprovação sobre os valores informados em sua composição de custos, exemplificando: Levantamento de informações junto aos órgãos públicos competentes; Consultas a entidades ou conselhos de classe, sindicatos ou similares; Pesquisas em órgãos públicos ou empresas privadas; Verificação de notas fiscais dos produtos adquiridos pela proponente; etc... Sendo assim, fica aberto prazo de 2 (duas) horas.

Sr. pregoeiro, bom dia. solicitamos que reconsidere sua decisão. gostaríamos expor as seguintes esclarecimentos, o valor de da nota apresentado diz respeito, como supra citado por vossa senhoria ao cilindro com 3,5 metros cúbicos. os preços apresentados em atendimento ao edital são referente a unidade metro, conforme solicitado. por tanto gostaria que reanalise os fatos. "conforme solicitado na unidade de medida de metros cúbicos, o valor que comprova na nota fiscal de vera ser dividido para poder encontra o valor de metro cubico conforme esta na planilha de custos , exemplo valor da nota fiscal nº 1263 item oxigênio medicinal 3,5 metros esta em valor de cilindro cheio , ao dividir o valor de cilindro cheio que custa R\$50,00 /3,5 sera encontrado o valor de R\$14,28 que no caso e o valor do metro cubico .



29/01/2025 08:51 SistemaFase de negociação do(s) item 9 - UMIDIFICADOR OXIGÊNIO 250 ML com a participante HTEC PRIME SERVICOS DE MANUTENCAO E COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI foi iniciada.

29/01/2025 08:51 SistemaFase de negociação do(s) item 5 - GÁS MEDICINAL (OXIGÊNIO) ACONDICIONADO EM CILINDROS COM CAPACIDADE DE 3,5 M³ com a participante AIRLIDER COMERCIO E TRANSPORTE DE GASES LTDA foi iniciada.

29/01/2025 08:51 Pregoeiro(a) Participante SANTA CRUZ DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI inscrita no CNPJ/MF Nº 23.535.727/0001-79 foi desclassificada do(s) item 9 - UMIDIFICADOR OXIGÊNIO 250 ML pelo pregoeiro(a). Motivo: Os documentos apresentados pela licitante NÃO COMPROVAM exequibilidade para os valores ofertados. Portanto está DESCLASSIFICADA para este item.

29/01/2025 08:11 Pregoeiro(a) Participante SANTA CRUZ DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI inscrita no CNPJ/MF Nº 23.535.727/0001-79 foi desclassificada do(s) item 5 - GÁS MEDICINAL (OXIGÊNIO) ACONDICIONADO EM CILINDROS COM CAPACIDADE DE 3,5 M³ pelo pregoeiro(a). Motivo: Os documentos apresentados pela licitante NÃO COMPROVAM exequibilidade para os valores ofertados. Portanto está DESCLASSIFICADA para este item.

29/01/2025 08:10 Pregoeiro(a) Prezadas participantes, a justificativa da exequibilidade de preço da participante SANTA CRUZ DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI inscrita no CNPJ/MF Nº 23.535.727/0001-79 não foi aceita pelo(a) pregoeiro(a). Motivo: Os documentos apresentados pela licitante NÃO COMPROVAM exequibilidade para os valores ofertados.

29/01/2025 08:05 Pregoeiro(a) O(A) pregoeiro(a) solicita a participante AMB DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTO E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA inscrita no CNPJ/MF Nº 37.885.137/0001-80, a proposta readequada até a data 29/01/2025 às 10:10.

28/01/2025 14:56 SistemaFase de negociação do(s) item 4 - CILINDRO PARA ACONDICIONAMENTO DE GÁS MEDICINAL (OXIGÊNIO) DE 7 M³ com a participante AMB DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTO E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA foi finalizada.

28/01/2025 14:56 SistemaFase de negociação do(s) item 3 - CILINDRO PARA ACONDICIONAMENTO DE GÁS MEDICINAL (OXIGÊNIO) DE 3,5 M³ com a participante AMB DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTO E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA foi finalizada.

28/01/2025 14:56 SistemaFase de negociação do(s) item 2 - CILINDRO PARA ACONDICIONAMENTO DE GÁS MEDICINAL (OXIGÊNIO) DE 10 M³ com a participante AMB DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTO E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA foi finalizada.

